



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 31-2021

5 de agosto de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 31-2021**

Quartel em Florianópolis, 5 de agosto de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/07/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM DE LIMA
31/07/2021	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM IVANKA
1º/08/2021	8h – 8h	Domingo	Ten Cel BM DOS ANJOS
2/08/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM CARDOSO
3/08/2021	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM ALDRIN
4/08/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM IVANKA
5/08/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM ALCÂNTARA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/07/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM SILVA MARTINS
31/07/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM GUILHERME
1º/08/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM PEREIRA
2/08/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM KRETZER
3/08/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM IRENO
4/08/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM FREGAPANI
5/08/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM GUILHERME

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/07/2021	8h – 20h	Sexta-feira	Cap BM WAGNER
31/07/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM OSCAR
1º/08/2021	8h – 8h	Domingo	-
2/08/2021	8h – 20h	Segunda-feira	Cap BM OSCAR
3/08/2021	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM WAGNER
4/08/2021	8h – 20h	Quarta-feira	1º Ten BM CESÁRIO

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
5/08/2021	8h – 20h	Quinta-feira	Ten Cel BM VIDAL

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
30/07/2021	8h – 8h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
30/07/2021	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
31/07/2021	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
1º/08/2021	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
2/08/2021	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
3/08/2021	8h – 8h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
4/08/2021	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
5/08/2021	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**I - CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTES DE ÁRVORES (CTTCA)**

Lançado o Edital Nº 074-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo Nº 074-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Técnicas e Táticas de Cortes de Árvores;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/07/2021;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/07/2021;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2/08/2021;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13/08/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital do Processo 074-2021-DIE](#)

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 17-DE de 27 de julho de 2021 – SGP Nº 6968/2021)

II - CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH- D

Lançado o Edital Nº 093-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo Nº 093-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Mudança de Categoria de CNH- D;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/07/2021;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/07/2021;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/10/2021;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27/10/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a para cada aluno;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital do Processo 093-2021-DE](#)

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 17-DE de 27 de julho de 2021 – SGP Nº 6968/2021)

III - CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA – CSALT

Lançado o Edital Nº 071-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo Nº 071-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso De Salvamento Em Altura
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/08/2021
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/08/2021
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16/08/2021
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º/09/2021
CARGA HORÁRIA TOTAL: 106 h/a.
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16 vagas
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital do Processo 71-2021-DIE](#)

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 17-DE de 27 de julho de 2021 – SGPe Nº 6968/2021)

IV - CURSO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS –

CEPP

Lançado o Edital Nº 070-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo Nº 070-PGE-2021-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/08/2021;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/08/2021;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 30/08/2021;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 2/09/2021;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 h/a.
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital do Processo 70-2021-DIE](#)

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 17-DE de 27 de julho de 2021 – SGPe Nº 6968/2021)

V - CURSO DE VENTILAÇÃO TÁTICA EM COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL -

CVTCIE;

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05 homologa:

NOME DO CURSO: Curso de Ventilação Tática em Combate a Incêndio Estrutural –
CVTCIE;

PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 15/2021;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 15/PCE- 15/2021;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC 15506/2021

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 17-DE de 27 de julho de 2021 – SGPe Nº 6968/2021)

VI - CURSO DE SALVAMENTO COM MOTO AQUÁTICA - CSM;

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05 homologa:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento com Moto Aquática – CSM;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 13/2021;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 13/PCE- 13/2021;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC 15983/2021

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 17-DE de 27 de julho de 2021 – SGPe Nº 6968/2021)

VII - CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - CAPH;

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05 homologa:

NOME DO CURSO: Curso de Atendimento Pré-hospitalar - CAPH;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 18/2021;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 18/PCE- 18/2021;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC 16177/2021

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 17-DE de 27 de julho de 2021 – SGPe Nº 6968/2021)

IX - CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF;

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05 homologa:
NOME DO CURSO: Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 17/2021;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 17/PCE- 17/2021;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC 16059/2021

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 17-DE de 27 de julho de 2021 – SGPe Nº 6968/2021)

X - CURSO DE RESGATE VEICULAR - CRVE;

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05 homologa:
NOME DO CURSO: Curso de Resgate Veicular - CRVE;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 19/2021;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 19/PCE- 19/2021;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC 16406/2021

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 17-DE de 27 de julho de 2021 – SGPe Nº 6968/2021)

XI - CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO – CFBC

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC de acordo com a IG-40-05 homologa:
NOME DO CURSO: Curso de Formação de Bombeiro Comunitário - CFBC;
PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 05/2021;
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 5/PCE- 05/2021;
MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/16751/2021

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 19-DE de 2 de agosto de 2021 – SGPe Nº 6968/2021)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 2 de agosto de 2021, do Cel BM Mtcl 921415-0 ALEXANDRE DA SILVA , por conclusão de usufruto de licença especial. (SGPe CBMSC 17247/2021)

A 30 de Julho de 2021, da Ten Cel BM Mtcl 927669-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, por conclusão de usufruto de férias regulamentares. (SGPe CBMSC 17247/2021)

Florianópolis, 4 de Agosto de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Urgência e Emergência do CBMSC (Nota Eletrônica Nº 20-21-DUE: NOTA PARA BCBM)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Ofício nº 593-21-CmdoG, de 30/07/2021, do Cap BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Chefe da Assessoria Jurídica do CBMSC, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 3/08/2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;

3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 30 de julho de 2021.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16813/2021)

Na solicitação do 1º Ten BM 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ, contida na Nota Nº 436-21-DIE: Solicitação de dispensa do serviço, na qual solicita desconto de férias nos seguintes dias: 26 e 27 julho de 2021. Dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo,
- II. Inserir no SIGRH.

Tenente-Coronel JESIEL MAYCON ALVES
Sub Diretor da Diretoria de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 6968/2021)

Na solicitação contida no Ofício Nº 629-21-CmdoG, de 4 de agosto de 2021, da Capitão BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY, Chefe do CCS, a qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 9 de agosto de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 4 de agosto de 2021.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17249/2021)

FUNÇÕES DIVERSAS – BM-7

De 5/07/2021 a 14/07/2021 respondeu pela Chefia da BM-7 a Cap BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, em virtude do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, para gozo de férias.

De 15/07/2021 a 3/08/2021 respondeu pela Chefia da BM-7 o 2º Ten BM Mtcl 658522-1 THIAGO GARCIA PIRES, em virtude do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, para gozo de férias.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Subcomandante-Geral do CBMSC (NB 58-CmdoG, SGPe CBMSC 16785/2021)

LICENÇA ESPECIAL – USUFRUTO

Na solicitação contido em Ofício nº 620-21-CmdoG, de 30/07/2021, do Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL, do Subcomando-Geral do CBMSC, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de licença especial referente ao 2º mês do 4º quinquênio, a contar de 2/08/2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH o período do afastamento;
3. providencie-se a publicação em BCBM;
4. archive-se o processo no setor de origem.

Florianópolis, 30 de julho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16863/2021)

LICENÇA PATERNIDADE

A contar de 20/07/2021, do Capitão BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN, da Divisão de Engenharia Contra Incêndio da DSCI, 15 dias regulamentares, em razão do nascimento de seu filho, Lucas Albino Gelain, conforme Certidão de Nascimento nº 106591 01 55 2021 1 00151 181 0041771 57 do Cartório Trindade 4º Subdistrito da Capital.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Tenente BM Mtcl 932193-4-02 LUIZ GUSTAVO BONATELLI do QCG CBMSC - Florianópolis para o 10º BBM - São José - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 17037/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (Nota Nº 745-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 27 de julho de 2021, o 3º Sargento BM Mtcl 924006-3 PAULO CÉSAR DA SILVA, do Quartel do Comando Geral, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para fins de participação curso CFS 2021, apto para o serviço BM e apto para a realização do TAF.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante -Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16565/2021)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da Capital no dia 4 de agosto de 2021 o Cb BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, obtendo o seguinte parecer: “Apto para fins de curso CFS.” Ass. Cap Méd PM Mtcl 393631-7 MARCELO ROGELIN. (SGPe CBMSC 16500/2021)

IV – DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

PLANO GERAL DE ENSINO – PGE (6º Apostilamento) 2021

Onde se lê:

- 1. CURSOS MILITARES
- 1.4 CURSOS DE CAPACITAÇÃO
- 1.4.3 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
001	CCIEV	Coord. C. Inc.Estrut	Balneário Camboriú	13ºBBM	40	104	12	24	12	8	4	12/04/2021	16/04/2021	3º Sgt Batista	1ºTen Neto	R\$ 8.226,40	R\$ 1.840,00
002	CCIEV	Coord. C. Inc.Estrut	Balneário Camboriú	13ºBBM	40	104	12	24	12	8	4	03/05/2021	07/05/2021	3º Sgt Batista	1ºTen Neto	R\$ 8.226,40	R\$ 1.840,00
					TOTAL VAGAS								CUSTOS TOTAIS		R\$ 16.452,80	R\$ 3.680,00	
e. Curso de Ventilação Tática em Combate à Incêndio Estrutural (CVCIE)																	
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
002	CVCIE	Coord. C. Inc.Estrut	Laguna	8ºBBM	40	132	20	40	15	20	5	01/03/2021	01/05/2021	1ºTen Shuelter	1ºTen Schuelter	R\$ 10.441,20	R\$ 3.220,00
					TOTAL VAGAS								CUSTOS TOTAIS		R\$ 10.441,20	R\$ 3.220,00	
1.4.6 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE BUSCA TERRESTRE																	
a. Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre (COBRT)																	
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga	Vagas						Início	Término	Coordenador	Coordenador	Previsão	

													logístico/local	or acadêmico	de Custos			
															Corpo Docente	Corpo Discente		
064	COBRT	Coord. BT	Lages	5ºBBM	90	347	20	24	8	12	4	13/09/2021	24/09/2021	1ºTen Thiago	Ten Cel Diniz	R\$ 27.447,70	R\$ 4.416,00	
					TOTAL VAGAS			24				CUSTOS TOTAIS				R\$ 27.447,70	R\$ 4.416,00	
1.4.8 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO EM ESTRUTURAS COLAPSADAS																		
b. Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (CBREC)																		
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária				Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente	
001	CBREC	Coord. BREC	Tijucas	13ºBBM	70	246	20	40	10	30	--	08/03/2021	19/03/2021	1ºTen Sarraf	Ten Cel Mombelli	R\$ 19.458,60	R\$ 6.624,00	
002	CBREC	Coord. BREC	Tijucas	13ºBBM	70	246	20	40	10	30	--	22/03/2021	26/03/2021	1ºTen Sarraf	Ten Cel Mombelli	R\$ 19.458,60	R\$ 6.624,00	
					TOTAL VAGAS			80				CUSTOS TOTAIS				R\$ 38.917,20	R\$ 13.248,00	
1.4.15 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE ATIVIDADES AÉREAS																		
d. Curso de Tripulante Operacional (CTOp)																		
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária				Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente	
119	CTOp	Coord. Ativ. Aéreas	Florianópolis	BOA	304	410	20	40	1	36	3	06/04/2021	29/04/2021	1ºTen Scarabelot	Maj Túlio	R\$ 32.431,00	R\$ 25.870,40	
120	CTOp	Coord. Ativ. Aéreas	Florianópolis	BOA	304	410	20	40	1	36	3	02/08/2021	01/10/2021	1ºTen Scarabelot	Maj Túlio	R\$ 32.431,00	R\$ 25.870,40	
					TOTAL VAGAS			80				CUSTOS TOTAIS				R\$ 64.862,00	R\$ 51.740,80	

3. CURSOS PARA CIVIS

b. Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC)																		
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária				Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos		
					Curricular	Ind	Min	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente	

531	CFBC	Coord. Prog Comun	Florianópolis	1ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	2º Ten Stupp	Cb Ernani	R\$ 8.226,40	Não Ind.
532	CFBC	Coord. Prog Comun	Florianópolis	1ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	2º Ten Stupp	Cb Ernani	R\$ 8.226,40	Não Ind.
533	CFBC	Coord. Prog Comun	Videira	2ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	07/06/2021	19/11/2021	Cb Araldi	Cb Leno	R\$ 8.226,40	Não Ind.
534	CFBC	Coord. Prog Comun	Tangará	2ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	Sd Freitas	Sd Zeferino	R\$ 8.226,40	Não Ind.
535	CFBC	Coord. Prog Comun	Santa Cecília	2ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	24/05/2021	30/09/2021	Sd Conradi	2º Sgt Rodrigo	R\$ 8.226,40	Não Ind.
536	CFBC	Coord. Prog Comun	Salto Veloso	2ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	07/06/2021	19/11/2021	Cb Araldi	Cb Jonas	R\$ 8.226,40	Não Ind.
537	CFBC	Coord. Prog Comun	Rio das Antas	2ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	Sd Marciéli	3º Sgt Britto	R\$ 8.226,40	Não Ind.
538	CFBC	Coord. Prog Comun	Monte Carlo	2ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	Sd Elder	3º Sgt Amilton	R\$ 8.226,40	Não Ind.
539	CFBC	Coord. Prog Comun	Lebon Régis	2ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	Sd Magalhães	3º Sgt Clovis	R\$ 8.226,40	Não Ind.
540	CFBC	Coord. Prog Comun	Fraiburgo	2ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	02/08/2021	19/11/2021	Sd Lorenci	Sd Heidrich	R\$ 8.226,40	Não Ind.
541	CFBC	Coord. Prog Comun	Campos Novos	2ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	Cb Júnior	Cb Júnior	R\$ 8.226,40	Não Ind.
542	CFBC	Coord. Prog Comun	Timbó	3ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	07/06/2021	19/11/2021	3º Sgt Schneider	1ºTen Henrique	R\$ 8.226,40	Não Ind.
543	CFBC	Coord. Prog Comun	Guabiruba	3ºBBM	244	104	20	40	040	--	--	07/06/2021	19/11/2021	Sd Mores	3º Sgt Luciano	R\$ 8.226,40	Não Ind.
544	CFBC	Coord. Prog Comun	Gaspar	3ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	07/06/2021	19/11/2021	3º Sgt Volnei	1ºTen Levi	R\$ 8.226,40	Não Ind.
545	CFBC	Coord. Prog Comun	Brusque	3ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	07/06/2021	19/11/2021	1º Sgt Da Silva	Cap Jacson	R\$ 8.226,40	Não Ind.
546	CFBC	Coord. Prog Comun	Blumenau	3ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	07/06/2021	19/11/2021	Sub Ten Valério	1ºTen Pamplona	R\$ 8.226,40	Não Ind.
547	CFBC	Coord. Prog Comun	Urussanga	4ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	10/04/2021	30/11/2021	Sd Oliveira	1ºTen Melo	R\$ 8.226,40	Não Ind.
548	CFBC	Coord. Prog Comun	Turvo	4ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/04/2021	30/04/2021	3º Sgt Javurek	3º Sgt Javurek	R\$ 8.226,40	Não Ind.
549	CFBC	Coord. Prog Comun	Sombrio	4ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/04/2021	30/04/2021	2º Sgt Dionatas	1ºTen Bianchi	R\$ 8.226,40	Não Ind.
550	CFBC	Coord. Prog Comun	Passo de Torres	4ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/04/2021	30/04/2021	3º Sgt Carreira	3º Sgt Carreira	R\$ 8.226,40	Não Ind.
551	CFBC	Coord. Prog Comun	Morro da Fumaça	4ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	26/04/2021	22/10/2021	3º Sgt Savi	1º Sgt Bonelli	R\$ 8.226,40	Não Ind.
552	CFBC	Coord. Prog Comun	Içara	4ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	11/05/2021	15/11/2021	3º Sgt Romancini	Cap Fernandes	R\$ 8.226,40	Não Ind.
553	CFBC	Coord. Prog Comun	Forquilha	4ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/04/2021	30/04/2021	Sd Marlon	2º Sgt Cesar	R\$ 8.226,40	Não Ind.
554	CFBC	Coord. Prog Comun	Criciúma	4ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/04/2021	30/04/2021	Cb Vitorino	Cap Samuel	R\$ 8.226,40	Não Ind.
555	CFBC	Coord. Prog	Araranguá	4ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	10/05/2021	15/11/2021	Sd Caroline	Cap Marcolim	R\$ 8.226,40	Não Ind.

		Comun										021	1					
556	CFBC	Coord. Prog Comun	Urubici	5ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	06/07/2021	27/11/2021	3º Sgt Godinho	3º Sgt Godinho	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
557	CFBC	Coord. Prog Comun	São Joaquim	5ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/06/2021	31/12/2021	2º Ten Dall Igna	Sd Luan	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
558	CFBC	Coord. Prog Comun	Otacílio Costa	5ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/06/2021	31/12/2021	1ºTen Amorim	Sd Soliman	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
559	CFBC	Coord. Prog Comun	Lages	5ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/06/2021	31/12/2021	1ºTen Thiago	Sub Ten Baumgart	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
560	CFBC	Coord. Prog Comun	Lages	5ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	03/05/2021	29/10/2021	1ºTen Thiago	Sub Ten Baumgart	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
561	CFBC	Coord. Prog Comun	Correia Pinto	5ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/06/2021	30/12/2021	2º Sgt Otto	Cb Selmir	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
562	CFBC	Coord. Prog Comun	Bom Retiro	5ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	02/08/2021	17/12/2021	2º Sgt Joaquim	3º Sgt De Córdova	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
563	CFBC	Coord. Prog Comun	Bom Jardim da Serra	5ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	31/05/2021	31/12/2021	Sd Rossi	Sd Rossi	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
564	CFBC	Coord. Prog Comun	Anita Garibaldi	5ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/06/2021	31/12/2021	2º Sgt Artur	3º Sgt Sandro	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
565	CFBC	Coord. Prog Comun	Seara	6ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Cb Amarante	1ºTen Nunes	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
566	CFBC	Coord. Prog Comun	Saudades	6ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	3º Sgt Rios	3º Sgt Rios	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
567	CFBC	Coord. Prog Comun	São Carlos	6ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/06/2021	17/12/2021	3º Sgt Aguiar	3º Sgt Aguiar	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
568	CFBC	Coord. Prog Comun	Pinhalzinho	6ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/06/2021	17/12/2021	Sd Miozzo	Sd Miozzo	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
569	CFBC	Coord. Prog Comun	Palmitos	6ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	02/08/2021	17/12/2021	3º Sgt Roversi	3º Sgt Roversi	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
570	CFBC	Coord. Prog Comun	Modelo	6ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	02/08/2021	07/08/2021	3º Sgt Pedrotti	3º Sgt Pedrotti	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
571	CFBC	Coord. Prog Comun	Itá	6ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Cb Amarante	1ºTen Nunes	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
572	CFBC	Coord. Prog Comun	Coronel Freitas	6ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Cb Brambilla	Cb Brambilla	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
573	CFBC	Coord. Prog Comun	Chapecó	6ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Sub Ten Dall'Agnol	2º Ten Oliveira	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
574	CFBC	Coord. Prog Comun	São Francisco do Sul	7ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	11/10/2021	24/11/2021	Cb PATRICK	Sd GUSTAVO	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
575	CFBC	Coord. Prog Comun	Navegantes	7ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Sd Veiga	3º Sgt Junior	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
576	CFBC	Coord. Prog Comun	Luiz Alves	7ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Cb Leonam	Sd Marques	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
577	CFBC	Coord. Prog Comun	Itajaí	7ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Cb Ervino	S Ten Bagattoli	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
578	CFBC	Coord. Prog Comun	Garuva	7ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Sd Ceschini	2º Sgt Jean	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
579	CFBC	Coord. Prog Comun	Barra Velha	7ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Sub Ten Evandro	Sub Ten Evandro	R\$ 8.226,40	Não Ind.	

580	CFBC	Coord. Prog Comun	Balneário Piçarras	7ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Sd Scheder	Cb Junior	R\$ 8.226,40	Não Ind.
581	CFBC	Coord. Prog Comun	Araquari	7ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	11/10/2021	24/11/2021	Sd Sangiao	2º Ten Ezaki	R\$ 8.226,40	Não Ind.
582	CFBC	Coord. Prog Comun	Itapoá	7ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	11/09/2021	24/10/2021	Sd Sangiao	2º Ten Ezaki	R\$ 8.226,40	Não Ind.
583	CFBC	Coord. Prog Comun	Orleans	8ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	18/10/2021	19/11/2021	1ºTen Albuquerque	1ºTen Albuquerque	R\$ 8.226,40	Não Ind.
584	CFBC	Coord. Prog Comun	Laguna	8ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	18/10/2021	19/11/2021	1ºTen Schuelter	1ºTen Schuelter	R\$ 8.226,40	Não Ind.
585	CFBC	Coord. Prog Comun	Imbituba	8ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	04/09/2021	27/11/2021	1º Sgt Robson	1º Sgt Robson	R\$ 8.226,40	Não Ind.
586	CFBC	Coord. Prog Comun	Capivari de Baixo	8ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	25/10/2021	26/11/2021	2º Sgt Auri	2º Sgt Auri	R\$ 8.226,40	Não Ind.
587	CFBC	Coord. Prog Comun	Braço do Norte	8ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	25/10/2021	30/11/2021	Cap Marques	Cap Marques	R\$ 8.226,40	Não Ind.
588	CFBC	Coord. Prog Comun	Três Barras	9ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	25/10/2021	30/11/2021	3º Sgt Leal	3º Sgt Leal	R\$ 8.226,40	Não Ind.
589	CFBC	Coord. Prog Comun	São Bento do Sul	9ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/11/2021	03/12/2021	Cb Joni	Cb Joni	R\$ 8.226,40	Não Ind.
590	CFBC	Coord. Prog Comun	Rio Negrinho	9ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/11/2021	03/12/2021	Sd Caldas	Sd Caldas	R\$ 8.226,40	Não Ind.
591	CFBC	Coord. Prog Comun	Porto União	9ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/11/2021	30/11/2021	1º Sgt Gatto	1º Sgt Gatto	R\$ 8.226,40	Não Ind.
592	CFBC	Coord. Prog Comun	Papanduva	9ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/11/2021	03/12/2021	Cb Sampaio	Cb Sampaio	R\$ 8.226,40	Não Ind.
593	CFBC	Coord. Prog Comun	Monte Castelo	9ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/11/2021	03/12/2021	Sd Douglas	Sd Douglas	R\$ 8.226,40	Não Ind.
594	CFBC	Coord. Prog Comun	Matos Costa	9ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/10/2021	05/11/2021	1º Sgt Gatto	1º Sgt Gatto	R\$ 8.226,40	Não Ind.
595	CFBC	Coord. Prog Comun	Major Vieira	9ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	25/10/2021	30/11/2021	Cb Wodonos	Cb Wodonos	R\$ 8.226,40	Não Ind.
596	CFBC	Coord. Prog Comun	Mafra	9ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	03/11/2021	10/12/2021	3º Sgt Kujavski	3º Sgt Kujavski	R\$ 8.226,40	Não Ind.
597	CFBC	Coord. Prog Comun	Canoinhas	9ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	25/10/2021	30/11/2021	Sub Ten Aristeu	Sub Ten Aristeu	R\$ 8.226,40	Não Ind.
598	CFBC	Coord. Prog Comun	Campo Alegre	9ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/11/2021	03/12/2021	Sd Adenilson	Sd Adenilson	R\$ 8.226,40	Não Ind.
599	CFBC	Coord. Prog Comun	São José	10ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	03/05/2021	30/07/2021	3º Sgt Pugas	Cap Ireneo	R\$ 8.226,40	Não Ind.
600	CFBC	Coord. Prog Comun	Rancho Queimado	10ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	03/05/2021	06/08/2021	3º Sgt Carboni	2º Sgt Fernando	R\$ 8.226,40	Não Ind.
601	CFBC	Coord. Prog Comun	Governador Celso Ramos	10ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	03/05/2021	06/08/2021	2º Sgt Aurélio	3º Sgt Cauim	R\$ 8.226,40	Não Ind.
602	CFBC	Coord. Prog Comun	Piratuba	11ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	08/05/2021	30/06/2021	3º Sgt Juliano	3º Sgt Juliano	R\$ 8.226,40	Não Ind.
603	CFBC	Coord. Prog Comun	Joaçaba	11ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	21/06/2021	20/08/2021	Cb Davi	2º Ten Juliana	R\$ 8.226,40	Não Ind.
604	CFBC	Coord. Prog	Catanduvas	11ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	07/03/2021	25/08/2021	3º Sgt Jorge	3º Sgt Jorge	R\$ 8.226,40	Não Ind.

		Comun										021	1					
605	CFBC	Coord. Prog Comun	Capinzal	11ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/06/2021	10/12/2021	1º Sgt Aurélio	1ºTen Germanovix	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
606	CFBC	Coord. Prog Comun	Água Doce	11ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	07/06/2021	25/11/2021	3º Sgt Wilfried	3º Sgt Wilfried	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
607	CFBC	Coord. Prog Comun	São Miguel do Oeste	12ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/06/2021	1º/08/2021	Cap Galeazzi	Sd Evandro	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
608	CFBC	Coord. Prog Comun	Palma Sola	12ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	13/09/2021	10/12/2021	3º Sgt Gerson	Sd De Lara	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
609	CFBC	Coord. Prog Comun	Mondai	12ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	21/06/2021	21/12/2021	3º Sgt Oldair	Cb Neis	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
610	CFBC	Coord. Prog Comun	Iporã do Oeste	12ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/05/2021	01/10/2021	3º Sgt Oldair	Sd Leila	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
611	CFBC	Coord. Prog Comun	Dionísio Cerqueira	12ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/03/2021	06/08/2021	Cap Rudini	3º Sgt Verona	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
612	CFBC	Coord. Prog Comun	Cunha Porã	12ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	16/07/2021	30/11/2021	3º Sgt Maikel	Sd Lazzaretti	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
613	CFBC	Coord. Prog Comun	Anchieta	12ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/06/2021	1º/08/2021	2º Sgt Veiga	Sd Kraemer	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
614	CFBC	Coord. Prog Comun	Tijucas	13ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	15/05/2021	01/10/2021	Sd Weiss	Cap Fernanda	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
615	CFBC	Coord. Prog Comun	São João Batista	13ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	11/09/2021	18/12/2021	Cb Dalbosco	1ºTen César	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
616	CFBC	Coord. Prog Comun	Porto Belo	13ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	17/05/2021	10/12/2021	Sd Vieira	1ºTen Neto	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
617	CFBC	Coord. Prog Comun	Itapema	13ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	17/05/2021	10/12/2021	3º Sgt Bruch	1ºTen Neto	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
618	CFBC	Coord. Prog Comun	Camboriú	13ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	08/03/2021	31/08/2021	Cb Jucelio	1ºTen Neto	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
619	CFBC	Coord. Prog Comun	Bombinhas	13ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	20/03/2021	30/09/2021	3º Sgt Murilo	1ºTen Chrun	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
620	CFBC	Coord. Prog Comun	Balneário Camboriú	13ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	08/02/2021	28/05/2021	Sd Meneguzzi	1ºTen Neto	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
621	CFBC	Coord. Prog Comun	Xaxim	14ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	1º/08/2021	30/11/2021	Cap Kehl	1º Sgt Gomes	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
622	CFBC	Coord. Prog Comun	Xanxerê	14ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	19/06/2021	27/11/2021	Sd Daiane	2º Ten Rocha	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
623	CFBC	Coord. Prog Comun	São Lourenço do Oeste	14ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	03/05/2021	07/06/2021	Cap Reitz	3º Sgt Elivar	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
624	CFBC	Coord. Prog Comun	São Domingos	14ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	1º/08/2021	30/11/2021	Sd Eduardo	Sd Rogério	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
625	CFBC	Coord. Prog Comun	Quilombo	14ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	26/07/2021	15/10/2021	Sd Perez	Sd Silva	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
626	CFBC	Coord. Prog Comun	Faxinal dos Guedes	14ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/02/2021	30/11/2021	Sd Daiane	3º Sgt Samuel	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
627	CFBC	Coord. Prog Comun	Campo Erê	14ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	07/06/2021	28/11/2021	Cb Vantuir	Cb Sutilli	R\$ 8.226,40	Não Ind.	
628	CFBC	Coord. Prog Comun	Abelardo Luz	14ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/03/2021	25/11/2021	Sd Leandro	Sub Ten Edilvan	R\$ 8.226,40	Não Ind.	

629	CFBC	Coord. Prog Comun	Trombudo Central	15ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	03/08/2021	25/11/2021	3º Sgt Ferreira	Sd Garcia	R\$ 8.226,40	Não Ind.
630	CFBC	Coord. Prog Comun	Taió	15ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	2º Ten Schuhmacher	Sd Cruz	R\$ 8.226,40	Não Ind.
631	CFBC	Coord. Prog Comun	Rio do Sul	15ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	01/03/2021	27/08/2021	Sd Daniele	Sd Dematé	R\$ 8.226,40	Não Ind.
632	CFBC	Coord. Prog Comun	Pouso Redondo	15ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	3º Sgt Ribeiro	Sd Januário	R\$ 8.226,40	Não Ind.
633	CFBC	Coord. Prog Comun	Ituporanga	15ºBBM	244	104	20	40	40	--	--	10/05/2021	20/11/2021	1ºTen Rubens	Cb Mancilla	R\$ 8.226,40	Não Ind.
					TOTAL VAGAS				4120				CUSTOS TOTAIS			R\$ 847.319,20	

Leia-se:
1. CURSOS MILITARES
1.4 CURSOS DE CAPACITAÇÃO
1.4.3 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL

b. Curso de Combate à Incêndio Edificações Verticalizadas (CCIEV)																	
Nº	Curso	Coordenador	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
040	CCIEV	Coord. C. Inc.Estrut	Balneário Camboriú	13ºBBM	40	105	12	24	12	8	4	12/04/2021	16/04/2021	3º Sgt Batista	1ºTen Neto	R\$ 8.305,50	R\$ 1.840,00
041	CCIEV	Coord. C. Inc.Estrut	Balneário Camboriú	13ºBBM	40	105	12	24	12	8	4	3/05/2021	7/05/2021	3º Sgt Batista	1ºTen Neto	R\$ 8.305,50	R\$ 1.840,00
					TOTAL VAGAS			48		CUSTOS TOTAIS					R\$ 16.611,00	R\$ 3.680,00	

e. Curso de Ventilação Tática em Combate à Incêndio Estrutural (CVTCIE)																	
Nº	Curso	Coordenador	Local	BBM	Carga Horária		Vagas					Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
067	CVTCIE	Coord. C. Inc.Estrut	Laguna	8ºBBM	40	160	20	40	15	20	5	1/03/2021	1/05/2021	1ºTen Shuelter	1ºTen Schuelter	R\$ 12.656,00	R\$ 3.220,00
					TOTAL VAGAS			80		CUSTOS TOTAIS					R\$ 12.656,00	R\$ 3.220,00	

1.4.6	CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE BUSCA TERRESTRE																
a.	Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre (CBTR)																
Nº	Curso	Coordenador	Local	BBM	Carga	Vagas						Início	Término	Coordenador	Coordenador	Previsão	

		s			Horária				Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)			logístico/local	dor acadêmico	de Custos	
					Curricular	Ind	Mín	Máx								Corpo Docente	Corpo Discente
064	CBTR	Coord. BT	Lages	5ºBBM	90	347	20	24	8	12	4	13/09/2021	24/09/2021	1ºTen Thiago	Ten Cel Diniz	R\$ 27.447,70	R\$ 4.416,00
					TOTAL VAGAS			24					CUSTOS TOTAIS			R\$ 27.447,70	R\$ 4.416,00

1.4.8 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO EM ESTRUTURAS COLAPSADAS

b. Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (CBREC)																	
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária				Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
066	CBREC	Coord. BREC	Tijucas	13ºBBM	70	236	20	40	10	30	--	8/03/2021	19/03/2021	1ºTen Sarraf	Ten Cel Mombelli	R\$ 18.667,60	R\$ 6.624,00
067	CBREC	Coord. BREC	Tijucas	13ºBBM	70	236	20	40	10	30	--	22/03/2021	26/03/2021	1ºTen Sarraf	Ten Cel Mombelli	R\$ 18.667,60	R\$ 6.624,00
					TOTAL VAGAS			80								R\$ 37.335,20	R\$ 13.248,00

1.4.15 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE ATIVIDADES AÉREAS

d. Curso de Tripulante Operacional (CTOp)																	
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária				Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
119	CTOp	Coord. Ativ. Aéreas	Florianópolis	BOA	340	498	20	40	1	36	3	6/04/2021	29/04/2021	1ºTen Scarabelot	Maj Túlio	R\$ 39.391,80	R\$ 29.274,40
120	CTOp	Coord. Ativ. Aéreas	Florianópolis	BOA	340	498	20	40	1	36	3	2/08/2021	1/10/2021	1ºTen Scarabelot	Maj Túlio	R\$ 39.391,80	R\$ 29.274,40
					TOTAL VAGAS			80								R\$ 78.783,60	R\$ 58.548,80

3. CURSOS PARA CIVIS

b. Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC)																	
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária				Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Mín	Máx	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
531	CFBC	Coord. Prog Comun	Florianópolis	1ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	2º Ten Stupp	Cb Ermani	R\$ 23.018,10	Não Ind.

532	CFBC	Coord. Prog Comun	Florianópolis	1ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	2º Ten Stupp	Cb Ernani	R\$ 23.018,10	Não Ind.
533	CFBC	Coord. Prog Comun	Videira	2ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	7/06/2021	19/11/2021	Cb Araldi	Cb Leno	R\$ 23.018,10	Não Ind.
534	CFBC	Coord. Prog Comun	Tangará	2ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	Sd Freitas	Sd Zeferino	R\$ 23.018,10	Não Ind.
535	CFBC	Coord. Prog Comun	Santa Cecília	2ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	24/05/2021	30/09/2021	Sd Conradi	2º Sgt Rodrigo	R\$ 23.018,10	Não Ind.
536	CFBC	Coord. Prog Comun	Salto Veloso	2ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	7/06/2021	19/11/2021	Cb Araldi	Cb Jonas	R\$ 23.018,10	Não Ind.
537	CFBC	Coord. Prog Comun	Rio das Antas	2ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	Sd Marciéli	3º Sgt Britto	R\$ 23.018,10	Não Ind.
538	CFBC	Coord. Prog Comun	Monte Carlo	2ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	Sd Elder	3º Sgt Amilton	R\$ 23.018,10	Não Ind.
539	CFBC	Coord. Prog Comun	Lebon Régis	2ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	Sd Magalhães	3º Sgt Clovis	R\$ 23.018,10	Não Ind.
540	CFBC	Coord. Prog Comun	Fraiburgo	2ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	2/08/2021	19/11/2021	Sd Lorenci	Sd Heidrich	R\$ 23.018,10	Não Ind.
541	CFBC	Coord. Prog Comun	Campos Novos	2ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	Cb Júnior	Cb Júnior	R\$ 23.018,10	Não Ind.
542	CFBC	Coord. Prog Comun	Timbó	3ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	7/06/2021	19/11/2021	3º Sgt Schneider	1ºTen Henrique	R\$ 23.018,10	Não Ind.
543	CFBC	Coord. Prog Comun	Guabiruba	3ºBBM	414	291	20	40	040	--	--	7/06/2021	19/11/2021	Sd Mores	3º Sgt Luciano	R\$ 23.018,10	Não Ind.
544	CFBC	Coord. Prog Comun	Gaspar	3ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	7/06/2021	19/11/2021	3º Sgt Volnei	1ºTen Levi	R\$ 23.018,10	Não Ind.
545	CFBC	Coord. Prog Comun	Brusque	3ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	7/06/2021	19/11/2021	1º Sgt Da Silva	Cap Jacson	R\$ 23.018,10	Não Ind.
546	CFBC	Coord. Prog Comun	Blumenau	3ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	7/06/2021	19/11/2021	Sub Ten Valério	1ºTen Pamplona	R\$ 23.018,10	Não Ind.
547	CFBC	Coord. Prog Comun	Urussanga	4ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	10/04/2021	30/11/2021	Sd Oliveira	1ºTen Melo	R\$ 23.018,10	Não Ind.
548	CFBC	Coord. Prog Comun	Turvo	4ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/04/2021	30/04/2021	3º Sgt Javurek	3º Sgt Javurek	R\$ 23.018,10	Não Ind.
549	CFBC	Coord. Prog Comun	Sombrio	4ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/04/2021	30/04/2021	2º Sgt Dionatas	1ºTen Bianchi	R\$ 23.018,10	Não Ind.
550	CFBC	Coord. Prog Comun	Passo de Torres	4ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/04/2021	30/04/2021	3º Sgt Carreira	3º Sgt Carreira	R\$ 23.018,10	Não Ind.
551	CFBC	Coord. Prog Comun	Morro da Fumaça	4ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	26/04/2021	22/10/2021	3º Sgt Savi	1º Sgt Bonelli	R\$ 23.018,10	Não Ind.
552	CFBC	Coord. Prog Comun	Içara	4ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	11/05/2021	15/11/2021	3º Sgt Romancini	Cap Fernandes	R\$ 23.018,10	Não Ind.
553	CFBC	Coord. Prog Comun	Forquilha	4ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	01/04/2021	30/04/2021	Sd Marlon	2º Sgt Cesar	R\$ 23.018,10	Não Ind.
554	CFBC	Coord. Prog Comun	Criciúma	4ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	01/04/2021	30/04/2021	Cb Vitorino	Cap Samuel	R\$ 23.018,10	Não Ind.
555	CFBC	Coord. Prog Comun	Araranguá	4ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	10/05/2021	15/11/2021	Sd Caroline	Cap Marcolim	R\$ 23.018,10	Não Ind.
556	CFBC	Coord. Prog	Urubici	5ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	6/07/2021	27/11/2021	3º Sgt Godinho	3º Sgt	R\$ 23.018,10	Não Ind.

		Comun										21	1		Godinho		
557	CFBC	Coord. Prog Comun	São Joaquim	5ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/06/2021	31/12/2021	2º Ten Dall Igna	Sd Luan	R\$ 23.018,10	Não Ind.
558	CFBC	Coord. Prog Comun	Otacílio Costa	5ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/06/2021	31/12/2021	1ºTen Amorim	Sd Soliman	R\$ 23.018,10	Não Ind.
559	CFBC	Coord. Prog Comun	Lages	5ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/06/2021	31/12/2021	1ºTen Thiago	Sub Ten Baumgart	R\$ 23.018,10	Não Ind.
560	CFBC	Coord. Prog Comun	Lages	5ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	3/05/2021	29/10/2021	1ºTen Thiago	Sub Ten Baumgart	R\$ 23.018,10	Não Ind.
561	CFBC	Coord. Prog Comun	Correia Pinto	5ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/06/2021	30/12/2021	2º Sgt Otto	Cb Selmir	R\$ 23.018,10	Não Ind.
562	CFBC	Coord. Prog Comun	Bom Retiro	5ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	2/08/2021	17/12/2021	2º Sgt Joaquim	3º Sgt De Córdova	R\$ 23.018,10	Não Ind.
563	CFBC	Coord. Prog Comun	Bom Jardim da Serra	5ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	31/05/2021	31/12/2021	Sd Rossi	Sd Rossi	R\$ 23.018,10	Não Ind.
564	CFBC	Coord. Prog Comun	Anita Garibaldi	5ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/06/2021	31/12/2021	2º Sgt Artur	3º Sgt Sandro	R\$ 23.018,10	Não Ind.
565	CFBC	Coord. Prog Comun	Seara	6ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Cb Amarante	1ºTen Nunes	R\$ 23.018,10	Não Ind.
566	CFBC	Coord. Prog Comun	Saudades	6ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	3º Sgt Rios	3º Sgt Rios	R\$ 23.018,10	Não Ind.
567	CFBC	Coord. Prog Comun	São Carlos	6ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/06/2021	17/12/2021	3º Sgt Aguiar	3º Sgt Aguiar	R\$ 23.018,10	Não Ind.
568	CFBC	Coord. Prog Comun	Pinhalzinho	6ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/06/2021	17/12/2021	Sd Miozzo	Sd Miozzo	R\$ 23.018,10	Não Ind.
569	CFBC	Coord. Prog Comun	Palmitos	6ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	2/08/2021	17/12/2021	3º Sgt Roversi	3º Sgt Roversi	R\$ 23.018,10	Não Ind.
570	CFBC	Coord. Prog Comun	Modelo	6ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	2/08/2021	07/08/2021	3º Sgt Pedrotti	3º Sgt Pedrotti	R\$ 23.018,10	Não Ind.
571	CFBC	Coord. Prog Comun	Itá	6ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Cb Amarante	1ºTen Nunes	R\$ 23.018,10	Não Ind.
572	CFBC	Coord. Prog Comun	Coronel Freitas	6ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Cb Brambilla	Cb Brambilla	R\$ 23.018,10	Não Ind.
573	CFBC	Coord. Prog Comun	Chapecó	6ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Sub Ten Dall'Agnol	2º Ten Oliveira	R\$ 23.018,10	Não Ind.
574	CFBC	Coord. Prog Comun	São Francisco do Sul	7ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	11/10/2021	24/11/2021	Cb PATRICK	Sd GUSTAVO	R\$ 23.018,10	Não Ind.
575	CFBC	Coord. Prog Comun	Navegantes	7ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Sd Veiga	3º Sgt Junior	R\$ 23.018,10	Não Ind.
576	CFBC	Coord. Prog Comun	Luiz Alves	7ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Cb Leonam	Sd Marques	R\$ 23.018,10	Não Ind.
577	CFBC	Coord. Prog Comun	Itajaí	7ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Cb Ervino	Sub Ten Bagattoli	R\$ 23.018,10	Não Ind.
578	CFBC	Coord. Prog Comun	Garuva	7ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Sd Ceschini	2º Sgt Jean	R\$ 23.018,10	Não Ind.
579	CFBC	Coord. Prog Comun	Barra Velha	7ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Sub Ten Evandro	Sub Ten Evandro	R\$ 23.018,10	Não Ind.
580	CFBC	Coord. Prog Comun	Balneário Piçarras	7ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	19/07/2021	30/11/2021	Sd Scheder	Cb Junior	R\$ 23.018,10	Não Ind.

581	CFBC	Coord. Prog Comun	Araquari	7ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	11/10/2021	24/11/2021	Sd Sangiao	2º Ten Ezaki	R\$ 23.018,10	Não Ind.
582	CFBC	Coord. Prog Comun	Itapoá	7ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	11/09/2021	24/10/2021	Sd Sangiao	2º Ten Ezaki	R\$ 23.018,10	Não Ind.
583	CFBC	Coord. Prog Comun	Orleans	8ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	18/10/2021	19/11/2021	1ºTen Albuquerque	1ºTen Albuquerque	R\$ 23.018,10	Não Ind.
584	CFBC	Coord. Prog Comun	Laguna	8ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	18/10/2021	19/11/2021	1ºTen Schuelter	1ºTen Schuelter	R\$ 23.018,10	Não Ind.
585	CFBC	Coord. Prog Comun	Imbituba	8ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	4/09/2021	27/11/2021	1º Sgt Robson	1º Sgt Robson	R\$ 23.018,10	Não Ind.
586	CFBC	Coord. Prog Comun	Capivari de Baixo	8ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	25/10/2021	26/11/2021	2º Sgt Auri	2º Sgt Auri	R\$ 23.018,10	Não Ind.
587	CFBC	Coord. Prog Comun	Braço do Norte	8ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	25/10/2021	30/11/2021	Cap Marques	Cap Marques	R\$ 23.018,10	Não Ind.
588	CFBC	Coord. Prog Comun	Três Barras	9ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	25/10/2021	30/11/2021	3º Sgt Leal	3º Sgt Leal	R\$ 23.018,10	Não Ind.
589	CFBC	Coord. Prog Comun	São Bento do Sul	9ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/11/2021	3/12/2021	Cb Joni	Cb Joni	R\$ 23.018,10	Não Ind.
590	CFBC	Coord. Prog Comun	Rio Negrinho	9ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/11/2021	3/12/2021	Sd Caldas	Sd Caldas	R\$ 23.018,10	Não Ind.
591	CFBC	Coord. Prog Comun	Porto União	9ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/11/2021	30/11/2021	1º Sgt Gatto	1º Sgt Gatto	R\$ 23.018,10	Não Ind.
592	CFBC	Coord. Prog Comun	Papanduva	9ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/11/2021	3/12/2021	Cb Sampaio	Cb Sampaio	R\$ 23.018,10	Não Ind.
593	CFBC	Coord. Prog Comun	Monte Castelo	9ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/11/2021	3/12/2021	Sd Douglas	Sd Douglas	R\$ 23.018,10	Não Ind.
594	CFBC	Coord. Prog Comun	Matos Costa	9ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/10/2021	5/11/2021	1º Sgt Gatto	1º Sgt Gatto	R\$ 23.018,10	Não Ind.
595	CFBC	Coord. Prog Comun	Major Vieira	9ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	25/10/2021	30/11/2021	Cb Wodonos	Cb Wodonos	R\$ 23.018,10	Não Ind.
596	CFBC	Coord. Prog Comun	Mafra	9ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	03/11/2021	10/12/2021	3º Sgt Kujavski	3º Sgt Kujavski	R\$ 23.018,10	Não Ind.
597	CFBC	Coord. Prog Comun	Canoinhas	9ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	25/10/2021	30/11/2021	Sub Ten Aristeu	Sub Ten Aristeu	R\$ 23.018,10	Não Ind.
598	CFBC	Coord. Prog Comun	Campo Alegre	9ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/11/2021	3/12/2021	Sd Adenilson	Sd Adenilson	R\$ 23.018,10	Não Ind.
599	CFBC	Coord. Prog Comun	São José	10ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	3/05/2021	30/07/2021	3º Sgt Pugas	Cap Ireno	R\$ 23.018,10	Não Ind.
600	CFBC	Coord. Prog Comun	Rancho Queimado	10ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	3/05/2021	6/08/2021	3º Sgt Carboni	2º Sgt Fernando	R\$ 23.018,10	Não Ind.
601	CFBC	Coord. Prog Comun	Governador Celso Ramos	10ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	3/05/2021	6/08/2021	2º Sgt Aurélio	3º Sgt Cauim	R\$ 23.018,10	Não Ind.
602	CFBC	Coord. Prog Comun	Piratuba	11ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	8/05/2021	30/06/2021	3º Sgt Juliano	3º Sgt Juliano	R\$ 23.018,10	Não Ind.
603	CFBC	Coord. Prog Comun	Joaçaba	11ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	21/06/2021	20/08/2021	Cb Davi	2º Ten Juliana	R\$ 23.018,10	Não Ind.
604	CFBC	Coord. Prog Comun	Catanduvas	11ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	7/03/2021	25/08/2021	3º Sgt Jorge	3º Sgt Jorge	R\$ 23.018,10	Não Ind.
605	CFBC	Coord. Prog	Capinzal	11ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/06/2021	10/12/2021	1º Sgt Aurélio	1ºTen	R\$ 23.018,10	Não Ind.

		Comun										21	1		Germanovix		
606	CFBC	Coord. Prog Comun	Água Doce	11ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	7/06/2021	25/11/2021	3º Sgt Wilfried	3º Sgt Wilfried	R\$ 23.018,10	Não Ind.
607	CFBC	Coord. Prog Comun	São Miguel do Oeste	12ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/06/2021	1º/08/2021	Cap Galeazzi	Sd Evandro	R\$ 23.018,10	Não Ind.
608	CFBC	Coord. Prog Comun	Palma Sola	12ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	13/09/2021	10/12/2021	3º Sgt Gerson	Sd De Lara	R\$ 23.018,10	Não Ind.
609	CFBC	Coord. Prog Comun	Mondaí	12ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	21/06/2021	21/12/2021	3º Sgt Oldair	Cb Neis	R\$ 23.018,10	Não Ind.
610	CFBC	Coord. Prog Comun	Iporã do Oeste	12ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/05/2021	1/10/2021	3º Sgt Oldair	Sd Leila	R\$ 23.018,10	Não Ind.
611	CFBC	Coord. Prog Comun	Dionísio Cerqueira	12ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/03/2021	6/08/2021	Cap Rudini	3º Sgt Verona	R\$ 23.018,10	Não Ind.
612	CFBC	Coord. Prog Comun	Cunha Porã	12ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	16/07/2021	30/11/2021	3º Sgt Maikel	Sd Lazzaretti	R\$ 23.018,10	Não Ind.
613	CFBC	Coord. Prog Comun	Anchieta	12ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/06/2021	1/08/2021	2º Sgt Veiga	Sd Kraemer	R\$ 23.018,10	Não Ind.
614	CFBC	Coord. Prog Comun	Tijucas	13ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	15/05/2021	1/10/2021	Sd Weiss	Cap Fernanda	R\$ 23.018,10	Não Ind.
615	CFBC	Coord. Prog Comun	São João Batista	13ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	11/09/2021	18/12/2021	Cb Dalbosco	1ºTen César	R\$ 23.018,10	Não Ind.
616	CFBC	Coord. Prog Comun	Porto Belo	13ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	17/05/2021	10/12/2021	Sd Vieira	1ºTen Neto	R\$ 23.018,10	Não Ind.
617	CFBC	Coord. Prog Comun	Itapema	13ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	17/05/2021	10/12/2021	3º Sgt Bruch	1ºTen Neto	R\$ 23.018,10	Não Ind.
618	CFBC	Coord. Prog Comun	Camboriú	13ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	8/03/2021	31/08/2021	Cb Jucelio	1ºTen Neto	R\$ 23.018,10	Não Ind.
619	CFBC	Coord. Prog Comun	Bombinhas	13ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	20/03/2021	30/09/2021	3º Sgt Murilo	1ºTen Chrun	R\$ 23.018,10	Não Ind.
620	CFBC	Coord. Prog Comun	Balneário Camboriú	13ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	8/02/2021	28/05/2021	Sd Meneguzzi	1ºTen Neto	R\$ 23.018,10	Não Ind.
621	CFBC	Coord. Prog Comun	Xaxim	14ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1º/08/2021	30/11/2021	Cap Kehl	1º Sgt Gomes	R\$ 23.018,10	Não Ind.
622	CFBC	Coord. Prog Comun	Xanxerê	14ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	19/06/2021	27/11/2021	Sd Daiane	2º Ten Rocha	R\$ 23.018,10	Não Ind.
623	CFBC	Coord. Prog Comun	São Lourenço do Oeste	14ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	3/05/2021	07/06/2021	Cap Reitz	3º Sgt Elivar	R\$ 23.018,10	Não Ind.
624	CFBC	Coord. Prog Comun	São Domingos	14ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/08/2021	30/11/2021	Sd Eduardo	Sd Rogério	R\$ 23.018,10	Não Ind.
625	CFBC	Coord. Prog Comun	Quilombo	14ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	26/07/2021	15/10/2021	Sd Perez	Sd Silva	R\$ 23.018,10	Não Ind.
626	CFBC	Coord. Prog Comun	Faxinal dos Guedes	14ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/02/2021	30/11/2021	Sd Daiane	3º Sgt Samuel	R\$ 23.018,10	Não Ind.
627	CFBC	Coord. Prog Comun	Campo Erê	14ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	7/06/2021	28/11/2021	Cb Vantuir	Cb Sutilli	R\$ 23.018,10	Não Ind.
628	CFBC	Coord. Prog Comun	Abelardo Luz	14ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/03/2021	25/11/2021	Sd Leandro	Sub Ten Edilvan	R\$ 23.018,10	Não Ind.
629	CFBC	Coord. Prog Comun	Trombudo Central	15ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	3/08/2021	25/11/2021	3º Sgt Ferreira	Sd Garcia	R\$ 23.018,10	Não Ind.

630	CFBC	Coord. Prog Comun	Taió	15ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	2º Ten Schuhmacher	Sd Cruz	R\$ 23.018,10	Não Ind.
631	CFBC	Coord. Prog Comun	Rio do Sul	15ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	1/03/2021	27/08/2021	Sd Daniele	Sd Dematé	R\$ 23.018,10	Não Ind.
632	CFBC	Coord. Prog Comun	Pouso Redondo	15ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	17/05/2021	25/11/2021	3º Sgt Ribeiro	Sd Januário	R\$ 23.018,10	Não Ind.
633	CFBC	Coord. Prog Comun	Ituporanga	15ºBBM	414	291	20	40	40	--	--	10/05/2021	20/11/2021	1ºTen Rubens	Cb Mancilla	R\$ 23.018,10	Não Ind.
					TOTAL VAGAS			4120					CUSTOS TOTAIS			R\$ 2.370.864,30	

Onde se lê:

	2021
Quantidade de Cursos de Formação Militar:	15
Custo com Docentes:	R\$ 1.691.203,20
Custo com Discentes:	R\$ 1.417,47
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Fomações:	582
Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:	4
Custo com Docentes:	R\$ 60.206,40
Custo com Discentes:	R\$ 233.793,30
Previsão de Bombeiros formados	204
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2
Custo com Docentes:	R\$ 164.528,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	5440
Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:	106
Custo com Docentes:	R\$ 1.025.035,30
Custo com Discentes:	R\$ 456.282,40
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	2907
Quantidade de Treinamentos Militar:	59
Custo com Docentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2594
Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):	463
Custo com Docentes:	R\$ 1.785.603,40
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	18175
Quantidade de Treinamentos Civis:	22
Custo com Docentes:	--
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	880

Custo Total com Docente:	R\$ 4.726.576,30
Custo Total com Discente:	R\$ 691.493,17
Custo Total (R\$):	R\$ 5.418.069,47
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das atividades de ensino:	11.727

Leia-se:

	2021
Quantidade de Cursos de Formação Militar:	15
Custo com Docentes:	R\$ 1.691.203,20
Custo com Discentes:	R\$ 1.417,47
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Fomações:	582

Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:	4
Custo com Docentes:	R\$ 60.206,40
Custo com Discentes:	R\$ 233.793,30
Previsão de Bombeiros formados	204

Quantidade de Instruções de Manutenção:	2
Custo com Docentes:	R\$ 164.528,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	5440

Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:	106
Custo com Docentes:	R\$ 1.039.747,90
Custo com Discentes:	R\$ 463.090,40
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	2907

Quantidade de Treinamentos Militar:	59
Custo com Docentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2594

Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):	463
Custo com Docentes:	R\$ 3.309.148,50
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	18175

Quantidade de Treinamentos Civis:	22
Custo com Docentes:	--
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	880

Custo Total com Docente:	R\$ 6.264.834,00
Custo Total com Discente:	R\$ 698.301,17
Custo Total (R\$):	R\$ 6.963.135,17

(FI 945 do BCBM Nº 31, de 5/08/21)

Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das atividades de ensino: (SGPe CBMSC 17026/2021)	11.727
---	--------

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à PMSC, do 2º Ten BM Mtcl 0372088-8 GUILHERME FURTADO DE FARIAS, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido do 2º Tenente BM Mtcl 0372088-8 GUILHERME FURTADO DE FARIAS, incluído em 10/06/2016 e licenciado em 28/03/2018, com incidência na aposentadoria e licença especial, sendo 651 (seiscentos e cinquenta e um) dias, correspondente à 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16473/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço da UFSC, do 1º Ten BM Mtcl 934063-7 DIEGO HEUSI RAMPINELLI, do 3º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido do 1º Tenente BM Mtcl 934063-7 DIEGO HEUSI RAMPINELLI, do 3º/1ª/7ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 1028 (mil e vinte e oito) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar no 36/91.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16219/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 2º Sgt BM Mtcl 921277-9, RODRIGO PEPPELER DE SOUZA, servindo no 3º/3ª/8ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 394 (trezentos e noventa e quatro) dias, correspondente à 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16215/2021)

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado à Polícia Militar de Santa Catarina, do 2º Ten BM Mtcl 934552-3 JONAS PIRES DA SILVEIRA, servindo no 11ºBBM, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 652 (seiscentos e cinquenta e dois) dias, correspondente à 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, de tempo de serviço público militar realizado junto à Polícia Militar de Santa Catarina. O acréscimo de tempo de serviço será computado integralmente, a partir da data da averbação, para efeito de tempo total de serviço na passagem para a reserva remunerada.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 651 (seiscentos e cinquenta e um) dias, correspondente à 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, de tempo de serviço público militar realizado junto à Polícia Militar de Santa Catarina, averbado em 23 de julho de 2021, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 11182/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação e à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, da Sd BM Mtcl 0352993-2 BRUNA POTRICH servindo no 1º/2º/2ª/12ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido da Sd BM Mtcl 352993-2 BRUNA POTRICH servindo no 1º/2º/2º/12ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 1582 (mil quinhentos e oitenta e dois) dias, correspondente à 4 (quatro) anos 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, com incidência na aposentadoria e licença especial, em registro do tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Educação e à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, nos termos do que preceitua o inciso I e § 1º do art. 143 da Lei nº 6.218/83 e § 1º do art. 2º da LC nº 36/91.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 16251/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à PMSC, do 2º Ten BM Mtcl 934092-0 DARLAN MARGOTTI MODOLON, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido do 2º Tenente BM Mtcl 934092-0 DARLAN MARGOTTI MODOLON, incluído em 10/06/2016 e licenciado em 27/03/2017, com incidência na aposentadoria e licença especial, sendo 286 (duzentos e oitenta e seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 9 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 13769/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 929302-7, IGOR TIAGO DE LIMA, servindo no 1º/3º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1422 (mil quatrocentos e vinte e dois) dias, correspondente à 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16541/2021)

V – CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2021/PAD/CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2021.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 153/2021/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 153/2021/CBMSC, a fim de apurar “a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sargento BM RR Mtcl 922560-9 ADALBERTO DOMINGOS ANACLETO, com base no Despacho Decisório do Inquérito Policial Militar nº 08/2021/CBMSC, por participar de negociações indevidas, quando integrante da Seção de Segurança Contra Incêndio da OBM de Navegantes, auferindo vantagem financeira quanto a prestação de consultoria e assessoramento de projetos preventivos contra incêndio vinculados aos seguintes nomes: Construtora Concase, Empresa Prevensul Equipamentos de Segurança; Empresa Elétrica Sul Sistemas Elétricos e Preventivos Contra Incêndio, ao Senhor Madson Elias Mafra e ao Senhor Gilderson James Lima”. Desta forma, com indício do cometimento de transgressão tipificada no item nº 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e item nº 35 (Fazer diretamente, ou por intermédio de outrem, transações pecuniárias

envolvendo assunto de serviço, bens da Administração Pública ou material proibido, quando isso não configurar crime), ambos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

Art. 2º Designar o 1º Tenente BM Mtl 934063-7 DIEGO HEUSI RAMPINELLI, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2021)

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 18/2021/CBMSC

A Sindicância nº 18/2021/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria Nº 18/2021/SIND/CBMSC, de 4 de março de 2021, com alteração de encarregado através da Portaria Nº 18A/2021/SIND/CBMSC, de 15 de março de 2021, a fim de apurar a “denúncia do Deputado Estadual Kennedy Nunes, relativo ao teor do seu pronunciamento na tribuna durante a 9ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, bem como pelo inteiro teor do texto publicado pelo referido Deputado no Jornal Folha do Litoral, em 24 de Fevereiro do 2021, em que questiona: a razão pela qual os pilotos civis utilizam o fardamento; quanto as funções dos pilotos civis contratados pelo CBMSC; quanto a usurpação da função de agente público que atuam como comandante das aeronaves; de quais gastos refere-se o deputado sobre o portal da transparência; quanto ao gasto, que segundo o deputado, já ultrapassou 1 (um) milhão de reais nos últimos anos e que somente em 2021 tal gasto já ultrapassa meio milhão de reais; qual a representatividade legal da Associação Brasileira dos Aviadores da Segurança Pública (Abrav) mencionada pelo deputado, bem como quais são seus integrantes; quais são, especificamente, os indícios de crime militar apontados e que tipo de esquema fraudulento que ocorre em contratos realizados pelo CBMSC, e diante do que foi apurado pelo encarregado”, RESOLVO:

1. Concordar em parte com as conclusões do encarregado por entender que:

a. Quanto ao uso de uniformes cedidos pelo CBMSC ao pilotos civis:

Como apresentado e fundamentado pelo encarregado, através de documentação anexa, o fardamento utilizado está classificado como Equipamento de Proteção Individual (EPI), através da Ordem Nº 02/ComdoG/15, motivo pelo qual faz necessário sua utilização durante as atividades de voo, aos quais são utilizados por todos os integrantes das aeronaves (pilotos, tripulantes operacionais e equipe de saúde), cada qual com suas identificações próprias.

Embora informado pelo encarregado que a portaria nº 07/ComdoG/10 permanece em vigor, a qual classifica o macacão de voo como uniforme operacional (uso diário) e este como incluso no regulamento de uniformes com o designativo 5ºH, e que este designativo fora modificado em 22 de Maio de 2017, através da portaria Nº 187/ComdoG/17, alterando o 5ºH como uniforme de “extremo frio”, ou seja, uma nova redação e um novo uniforme fora inserido no designativo anterior em razão do 5ºH, como visto pela portaria Nº 07/ComdoG/10, deixando de ser uniforme de uso diário, tornando-se assim EPI.

O macacão de voo, tornou-se EPI através da Ordem Nº 02/ComdoG/15, porém, por equívoco, não houve a revogação da Portaria a qual designou o macacão de voo com fardamento de uso diário, desta forma, acarretou em confusão quanto a designação de uniforme de uso diário de forma documental.

A razão pela qual o macacão de voo tornou-se EPI está nas características do tecido, por serem preparados como tratamento de resistência as chamas, ou seja, necessitam passar por um tratamento químico para tornar o tecido mais resistente a inflamabilidade em caso de acidentes com a aeronave ou qualquer outra situação que ocorra a propagação de chamas.

Atualmente o uniforme classificado como 5ºH é o utilizado para “extremo frio”, assim sendo, não consta no regulamento de uniformes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) o macacão de voo como uniforme de uso diário.

Sob a informação relatada pelo encarregado, a qual traz que a empresa contratada teria por obrigação fornecer o EPI para prestação de serviço dos pilotos civis é válida, porém, o custo para fornecimento do serviço se tornaria impraticável, pois o macacão disponível a venda de forma avulsa no mercado é diferente do utilizado pelo CBMSC, destoando assim os integrantes de serviço. A razão

para a utilização do macacão de voo do CBMSC, apenas o macacão, prende-se ao fato de haver um padrão de utilização de vestuário, onde o do CBMSC é de cor azul e não disponível para aquisição no mercado, feito apenas através de encomenda e com número mínimo de confecção, em razão do custo do tratamento químico do tecido, inviabilizando a aquisição em pequenos lotes.

Desta forma, a utilização do EPI, por parte do piloto civil, atende ao padrão de vestimentas do CBMSC, porém sem a identificação nas costas, diferenciando-se, desta maneira, o piloto civil dos demais integrantes das guarnições de serviço (piloto militar, tripulantes operacionais e equipes de saúde), além da tarjeta que leva o nome do piloto ser diferenciado daquelas de uso das guarnições, com identificação característica do CBMSC.

Assim, descaracteriza-se a questão de uso indevido de uniforme, distintivo ou insígnia militar, previstas e tipificadas no Art 172 do CPM, na qual o Deputado Estadual Kennedy Nunes refere-se em pronunciamento em tribuna da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, pois há descaracterização do uniforme (sem indicação nas costas do CBMSC), apenas a utilização da vestimenta padrão e regulamentar como EPI, além do fato do macacão utilizado ser de desenho levemente diferenciado do macacão atual do CBMSC (diferença de confecção, modelo mais antigo), não há por parte do piloto civil contratado a utilização de qualquer insígnia militar (indicativo de posto ou graduação de militar, além de indicativo da corporação), ocorre apenas a utilização de distintivo (brasão da unidade operacional), porém este ocorre para identificar o piloto como componente da equipe de serviço, não lhe conferindo qualquer outra autoridade ou prerrogativa, ficando, desse modo, desqualificada a acusação proferida. Tal desqualificação ainda ocorre em razão da qual a utilização do EPI por parte do piloto civil decorrer apenas no desenvolvimento de suas atividades junto com o serviço operacional e conjuntamente aos militares estaduais, impossibilitando que o piloto civil seja confundido como integrante da Corporação Militar Estadual.

b. Quanto a usurpação de função público do piloto do BOA:

Da mesma forma, não ocorre qualquer usurpação de função pública, pois não foi imputado ao piloto contratado qualquer cargo ou exercício de atividade com função pública, sendo este apenas contratado como instrutor de voo, onde sequer exerce a função de comandante de aeronave, pois esta é exercida por piloto militar estadual. Ainda, não há por parte do piloto civil contratado qualquer dolo na atividade, querendo este desempenhar ilegitimamente uma função pública, seja qual for o motivo de uma possível usurpação, assim sendo, tais acusações impostas pelo Deputado Estadual Kennedy Nunes são infundadas e prejudicam a imagem, credibilidade e confiabilidade do CBMSC.

c. Quanto aos atos cometidos pelo Cb BM Mtcl 926396-9 ROGÉRIO PEREIRA:

Há indícios de transgressão disciplinar por parte do Cb BM ROGÉRIO por publicar por meio de reportagem à revista eletrônica “Lê notícias”, Marcos Schettini, no dia 23 de Fevereiro de 2021 “Praças pedem avanço de projeto que os autoriza pilotar aeronaves militares em SC” na qual representa a Associação Brasileira dos Aviadores de Segurança Pública (ABRAV), onde o mesmo afirma que deu a entrevista em nome da Associação que representa as praças do Brasil, como presidente, deturpando informações de cunho institucional, buscando com isso uma representatividade legal da qual não possui. Dessa forma, com indícios de cometimento das transgressões tipificadas nos itens nº 70 (Publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos, documentos ou assuntos policiais-militares que possam concorrer para o desprestígio da Corporação ou firma a disciplina ou a segurança), nº 101 (Discutir ou provocar discussões, por qualquer veículo de comunicação, sobre assuntos políticos, militares, ou policiais-militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, quando devidamente autorizados) e nº 102 (Autorizar, promover ou tomar parte em qualquer manifestação coletiva, seja de caráter reivindicatório, seja de crítica ou de apoio a ato de superior, com exceção das demonstrações íntimas de boa e sã camaradagem e com conhecimento do homenageado), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral:

a. que encaminhe esta Solução à AjG/Sec para publicação em BCBM;

b. que instaure Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cb BM Mtcl 926396-9 ROGÉRIO PEREIRA;

c. que após publicada a presente Solução, proceda com o devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 3 de agosto de 2021.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2021)

VI – ESTADO-MAIOR GERAL

DIRETRIZ OPERACIONAL Nº 24 Florianópolis, 16 de julho de 2021 **INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO**

Identificação: Dtz Op Nº 24-CmdoG

Classificação: Operacional Permanente – OSTENSIVA

Assunto: Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento da atividade de investigação de incêndio e explosão pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina(CBMSC).

Versão: Quinta (V5)

Comissão: Portaria Nº 87/CBMSC, de 25/02/2021

Ato Adm.: Resolução Nº 30-CmdoG

1 OBJETIVOS E INFORMAÇÕES

a) Orientar as Organizações de Bombeiro Militar (OBM) do CBMSC quanto à coordenação e execução operacional do serviço de investigação de incêndio e explosão.

b) Comissão: Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, TC BM JAILSON OSNI GODINHO e Cap BM ISMAEL MATEUS PIVA.

2 REFERÊNCIAS

a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Doutrina de investigação de incêndios e explosões.

b) NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION. NFPA 921: Guide for Fire and Explosion Investigations. Quincy, Massachusetts: NFPA. 2017.

c) SANTA CATARINA. Constituição do Estado de Santa Catarina, 1989. Florianópolis: Assembleia Legislativa, 2020.

3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

a) Centro de Pesquisa do CBMSC: estrutura de laboratórios do CBMSC, onde é possível serem realizados relatórios técnicos de análises de reação ao fogo, análises térmicas e análises químicas, para instrução dos laudos e informes periciais.

b) DINV: Divisão de Investigação de Incêndio e Explosão, pertencente à Diretoria de Segurança Contra Incêndio (DSCI) do CBMSC.

c) Ficha de incêndio: documento a ser preenchido pelo bombeiro militar mais antigo da ocorrência de incêndio, destinado a coletar informações para o fechamento da ocorrência e para instruir posterior investigação de incêndio, que poderá ser feita mesmo sem o retorno ao local do incêndio (Anexo A).

d) Gestor da investigação de incêndio: oficial perito responsável pelo gerenciamento da atividade de investigação de incêndio e explosão em um Batalhão Bombeiro Militar (BBM).

e) Informe pericial: documento resultante de uma inspeção de incêndio.

f) Inspeção de incêndio: investigação de incêndio realizada em edificações, veículos, aeronaves, embarcações e vegetação, confeccionada por inspetor de incêndio devidamente qualificado.

g) Inspetor de incêndio: profissional habilitado por meio do curso de inspetor de incêndio.

h) Investigação não realizada: situação em que o local foi violado, ou que o proprietário impediu a realização dos exames periciais, ou casos de incêndio em veículos, aeronaves, embarcações e vegetação que não foram solicitadas pelo responsável legal.

i) Laudo pericial: documento resultante de uma perícia em incêndio e explosão.

j) Sistema de Perícia: sistema informatizado no qual os peritos e inspetores redigem os seus laudos e informes periciais.

k) Perícia em incêndio e explosão: investigação de incêndio realizada em edificações, veículos, aeronaves, embarcações e vegetação, confeccionada por perito em incêndio e explosão devidamente qualificado.

l) Perito em incêndio e explosão: profissional habilitado por meio do Curso de Perícia em Incêndio e Explosão (CPIE).

4 EXECUÇÃO

4.1 Da finalidade do serviço de investigação de incêndio

a) As investigações de incêndio e explosão têm como finalidade principal a retroalimentação do Ciclo Operacional de Bombeiro, promovendo a avaliação das fases que o compõe e o levantamento de dados para a segurança contra incêndio promovida pelo CBMSC.

b) Acessoriamente, as investigações de incêndio e explosão permitem:

1. registrar, por meio de laudos e informes periciais, a atuação dos bombeiros militares do CBMSC no serviço de segurança contra incêndio;

2. registrar, por meio de laudos e informes periciais, a utilização dos sistemas preventivos de combate a incêndio pela população;

3. registrar, por meio de laudos e informes periciais, a atuação das guarnições de serviço do CBMSC no combate a incêndio e subsidiar a atualização de procedimentos operacionais padrões associados às etapas da fase ativa;

4. subsidiar a atualização ou elaboração de normas de segurança contra incêndio;

5. fornecer instrumentos adequados para a gestão do conhecimento do CBMSC na ciência do fogo, auxiliando a definir prioridades de capacitação e investimentos operacionais;

6. manter banco de dados, contendo as informações de cada ocorrência de incêndio, as quais poderão ser utilizadas para estatística e para orientação dos planos de comando e estratégia organizacional; e

7. manter laudos e informes periciais, os quais, quando requisitados ou solicitados, poderão ser fornecidos ao Instituto Geral de Perícias, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, à Polícia Civil e demais partes interessadas (proprietário, locatário, seguradora e vítimas).

4.2 Da coordenação geral do serviço de investigação de incêndio

a) A supervisão do serviço de investigação de incêndio e explosão cabe à DSCI por intermédio da Divisão de Investigação de Incêndio e Explosão (DINV).

b) Em caso de incêndios excepcionais pode-se acionar a DINV que providenciará o auxílio necessário para a investigação começar o mais breve possível. A DINV verificará quem é o perito mais indicado e qualificado para o caso e fará a solicitação de liberação ao Diretor da DSCI. Sendo o perito indicado não pertencente à DSCI, o Diretor da DSCI fará a solicitação de liberação junto ao Comandante do respectivo BBM.

c) O caso excepcional será determinado pelo gestor da investigação de incêndio do BBM por meio da complexidade do sinistro ocorrido. O gestor deve acionar a DINV para que esta, por meio do perito externo, realize a investigação de conjunto com o perito local.

d) Em razão da excepcionalidade do incêndio pode o Diretor da DSCI acionar a DINV independente da solicitação do gestor da investigação de incêndio do BBM.

e) No intuito de fazer um acompanhamento de qualidade e validar os procedimentos e conhecimentos empregados na investigação dos BBM, a DINV pode ainda participar, a seu critério, de outras investigações junto aos peritos ou inspetores locais.

4.3 Da coordenação operacional do serviço de investigação de incêndio

a) As investigações dos incêndios e explosões são de responsabilidade do BBM com abrangência na área do sinistro.

b) As investigações de incêndios devem ser realizadas de acordo com as qualificações do investigador.

c) É obrigatória a investigação de incêndio por perito em incêndio e explosão quando o sinistro:

1. resultar em vítima fatal;

2. tenha como vítima bombeiro; ou

3. causar grande repercussão ou comoção social.

d) Todos os incêndios e explosões em edificação devem ser investigados. Para os demais casos, as investigações devem ser feitas quando solicitadas ou a critério do interesse do CBMSC.

e) Todas as ocorrências de incêndios e/ou explosão atendidas pelo CBMSC são automaticamente encaminhadas ao Sistema de Perícia. No Sistema de Perícia, os investigadores classificam e inserem os dados da investigação, produzindo o laudo ou o informe pericial.

f) É necessário que os informes periciais sejam homologados no Sistema de Perícia por um perito em incêndio e explosão e, somente após esta homologação, podem ser disponibilizados ao público externo.

g) A conclusão da investigação de incêndio e explosão e a sua respectiva inserção no banco de dados virtual (Sistema de Perícia) deve ocorrer em até 30 dias a contar da data da ocorrência do sinistro.

h) Quando a realização de uma investigação for inviabilizada, a ocorrência no Sistema de Perícia deverá ser encerrada como “investigação não realizada”. Este caso precisa ser avaliado previamente por um perito, pois tal fato deve ser exceção e deve ocorrer com a devida justificativa e controle.

i) Se o motivo da não realização da investigação de incêndio se deu por impedimento ou descaracterização do local sinistrado, promovida pelo proprietário ou responsável pelo imóvel, deve ser considerada a possibilidade de informar à Delegacia de Polícia Civil da localidade para que avaliem a possibilidade de descaracterização de local de crime.

4.4 Das competências do gestor de investigação

a) O Comandante do Batalhão deve designar um oficial perito para atuar na função de gestor da investigação de incêndio do BBM.

b) O oficial perito designado como gestor da investigação de incêndio do BBM será responsável por gerenciar a atividade de investigação de incêndios e explosão no âmbito do seu BBM e, para tanto, deve:

1. gerenciar a investigação de incêndio em seu Batalhão, inclusive definindo a atribuição dos demais peritos e dos inspetores de incêndio do seu BBM;

2. controlar o e-mail funcional e as demandas solicitadas pela DINV, pelo próprio BBM, e pela comunidade;

3. elencar materiais, equipamentos (incluindo os de proteção individual) e demais recursos necessários ao perfeito desempenho da atividade, repassando ao setor competente para aquisição;

4. conduzir as atividades de modo a fornecer suporte técnico e garantir que as investigações sigam de acordo com as prescrições desta Diretriz;

5. gerenciar o encaminhamento de vestígios à DINV para análise no Centro de Pesquisa do CBMSC;

6. dar publicidade e instruir sobre os conhecimentos oriundos da investigação às guarnições da atividade operacional, ao serviço de SCI (Segurança Contra Incêndio), à imprensa e à comunidade em geral, no âmbito do seu BBM;

7. gerenciar a produção de relatórios de investigação de incêndio que devem ser produzidos ao final de cada semestre, conforme modelo estabelecido pela DINV. Este relatório deve ser encaminhado ao Cmt do BBM e à DINV, sendo o do primeiro semestre com prazo até 31 de julho, e o do segundo semestre com prazo até 28 de fevereiro;

8. realizar, no mínimo, uma perícia em incêndio por semestre; e

9. gerenciar o cumprimento dos prazos para conclusão das investigações de seu BBM.

4.5 Das competências dos demais peritos em incêndio

a) Os demais peritos em incêndio de cada BBM devem:

1. contribuir com o oficial perito gestor da investigação no âmbito de seu BBM naquilo que lhe for atribuído, bem como com contribuições pró-ativas na atividade;

2. realizar no mínimo três perícias por semestre;

3. sempre que solicitado pelo gestor da investigação de incêndio do BBM, ou quando considerar necessário, acompanhar as investigações de incêndio realizadas pelos inspetores de incêndio do respectivo Batalhão; e

4. supervisionar (de acordo com a determinação do gestor da investigação de incêndio) a confecção, o controle, a correção e a avaliação dos informes periciais realizados pelos inspetores de incêndio.

4.6 Das competências dos inspetores de incêndio

a) Todo BBM deve dispor de, pelo menos, um inspetor de incêndio específico para a atividade, que será a referência da investigação de incêndios em sua abrangência.

b) Os trabalhos de investigação de incêndio devem ser iniciados o mais breve possível, preferencialmente, junto às ações de combate da guarnição de serviço operacional.

c) São atribuições dos inspetores de incêndio:

1. preparar e zelar pelos materiais para a investigação;

2. realizar a inspeção no local de incêndio conforme metodologia preconizada pelo CBMSC;

3. fazer a confecção do informe no Sistema de Perícia;

4. comunicar, aos responsáveis pela atividade de segurança contra incêndio do local, sobre alterações observadas nas edificações sinistradas; e

5. apoiar as demandas do perito em incêndio ao qual estiver subordinado.

4.7 Das atribuições da guarnição de serviço operacional

a) Durante o combate ao incêndio somente as guarnições necessárias devem ser empregadas no ambiente sinistrado, não sendo permitida a aproximação de outras pessoas, tanto por questões de segurança como também para manutenção da inviolabilidade do local.

b) São atribuições das guarnições de serviço de combate a incêndio:

1. preservar o local para a investigação durante o combate e o rescaldo;
2. isolar o local após o combate ao incêndio/explosão; e
3. coletar as informações da ficha de incêndio (Anexo A).

c) Para se preservar o local, na medida do possível, móveis e demais objetos existentes devem ser mantidos na posição original, mesmo após a sua manipulação por ocasião do necessário resfriamento. Arrombamentos e demolições somente devem ser realizados para manter a segurança do local, ou quando forem imperiosos para o combate ao incêndio. Remoções de materiais somente serão autorizadas para operações de salvamento e combate, movimentando o mínimo necessário e o fazendo de modo organizado, no intuito de facilitar a posterior reconstrução simulada do local.

d) O isolamento precisa ser claro e garantido até a chegada do investigador. Deve ser utilizado, preferencialmente, fita zebra e placa de área restrita para investigação de incêndio (Anexo B).

e) Cabe ao bombeiro militar mais antigo que atuar no combate ao incêndio, a coleta de todas as informações contidas na ficha de incêndio, incluindo a fotografia da fachada; da zona de origem, do foco inicial e do quadro de distribuição dos circuitos (ou de outros quadros elétricos). Caso a zona de origem e o foco inicial não puderem ser determinados pela guarnição de serviço, deve-se preencher os campos referentes com “não identificado” e fazer fotos gerais das áreas atingidas pelo fogo.

f) A confecção da ficha de incêndio é obrigatória, podendo ser utilizados modelos alternativos (aplicativos de pesquisa eletrônicos, por exemplo) de acordo com as necessidades e possibilidades locais. Contudo, a ficha de incêndio deve conter, no mínimo, os dados apresentados no modelo, em anexo, a fim de evitar a necessidade do retorno do inspetor de incêndio a locais em que a forma de surgimento do fogo, bem como a área atingida, ficaram claramente definidas, otimizando-se tempo e recursos do CBMSC para a realização de investigações mais complexas.

g) Eventualmente, a guarnição de serviço pode ser solicitada para auxiliar em etapas da investigação de incêndio, em especial a escavação de escombros e reconstituição da cena.

h) Acionar outros órgãos em casos específicos.

4.8 Da relação da investigação de incêndio do CBMSC com outros órgãos

a) Em ocorrências de maior relevância o chefe de socorro pode solicitar o acionamento da Polícia Militar para fins de isolamento e guarda do local, objetivando manter a integridade da cena até a conclusão dos trabalhos de investigação do incêndio ou explosão.

b) Em ocorrências de caráter rotineiro, deve ser solicitado ao responsável pelo local sinistrado que o mantenha inviolado até a realização da investigação, sob pena de descumprimento do Art 347 do Código Penal Brasileiro.

c) Devem ser comunicadas, à Delegacia de Polícia Civil, as ocorrências de incêndio ou explosão tão logo sejam verificadas as seguintes situações:

1. quando houver vítima; e
2. quando houver evidências de crime.

d) A Polícia Civil se encarregará de acionar o Instituto Geral de Perícias (IGP).

e) A comunicação com a Polícia Civil é de responsabilidade do bombeiro militar mais antigo na ocorrência e deve ser registrada (por meio de mensagem de aplicativo, por exemplo). Se realizada por ligação telefônica, deve ser registrado na ficha de ocorrência o nome do policial que recebeu a comunicação.

f) No caso da existência de vítimas, ou quando houver evidência de crime, devem ser priorizados os trabalhos de investigação de forma conjunta com o IGP.

g) Após informado à Polícia Civil, e na impossibilidade da mesma e do IGP acompanharem a investigação, é concluso o procedimento de investigação, encaminhando-se posteriormente o laudo ou o informe pericial junto às provas coletadas, à autoridade policial da Comarca.

4.9 Da coleta de vestígios em local de incêndio e explosão

a) Os procedimentos de coleta de vestígios serão pormenorizados em POP (Procedimento Operacional Padrão) específico.

b) Para fins de prazo de conclusão da investigação, sua contagem é suspensa a partir da data de recebimento do vestígio pelo laboratório, voltando a contagem do prazo quando da liberação do resultado por meio eletrônico.

c) É de responsabilidade dos peritos e dos inspetores a coleta de vestígios no local sinistrado para a realização de exames laboratoriais. Após coletados, os vestígios devem ser registrados na OBM e remetidos ao Centro de Pesquisa em Ciências do Fogo com a homologação do gestor da investigação de incêndio do BBM, garantindo a cadeia de custódia da prova material.

5 DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

5.1 Equipamentos de proteção individuais

a) O Equipamento de Proteção Individual (EPI) básico para a investigação de incêndio e explosão é composto por: fardamento operacional (5-A), calça e bota de EPI de combate a incêndio estrutural, luvas e colete de perícia.

b) Quando necessário, pode-se utilizar capacete, capa do EPI de combate a incêndio estrutural e equipamento de proteção respiratória (EPR).

5.2 Ferramentas, equipamentos e acessórios

a) Recomenda-se que cada OBM possua um veículo exclusivo, preferencialmente do tipo ATM (auto transporte de materiais) para a atividade de investigação de incêndio, com ferramentas adequadas, conforme protocolos vigentes no CBMSC.

b) A lista de materiais para a investigação será atualizada todos os anos pela DINV, que disponibilizará às OBM a cada início de ano ou quando solicitado.

6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A presente Diretriz Operacional Padrão entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando Geral do CBMSC.

7 ANEXOS

a) Anexo A: Ficha de incêndio.

b) Anexo B: Placa de área restrita.

Florianópolis, 16 de julho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12210/2021)

Anexo A

Ficha de Incêndio

Frente

FICHA DE INCÊNDIO

TIPO DE INCÊNDIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Edificação Explosão
 Veículo Edificação Abandonada Vegetação Outros

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro:			Nº:
Complemento:			Nome:
Bairro:	Cidade:		
Nome da edificação:			
Ocupação:			Estrutura:
Área Construída (m²):	Área Atingida (m²):	Ano da Construção:	

2. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL:

Nome: _____

Contato: _____

3. TESTEMUNHA:

Nome: _____

Contato: _____

4. VITIMAS E SEGURO

Vítimas: Não Sim Qtde Feridos Qtde Mortos Seguro: Não Sim

5. SISTEMAS DE SEGURANÇA - Exceto unifamiliares:

Utilização: Bombeiros Polícia/GM Moradores/Usuários Populares Brigadistas Não utilizado

Observações: Corretos e bem utilizados Corretos e com falha de utilização Incorretos e utilizados Incorretos e sem possibilidade de utilização

6. COMBATE AO INCÊNDIO:

Pessoal empregado BMs Moradores Brigadistas Populares Outros

Agente Extintor Água Espuma PQS CO2 Abafadores Outros

Desenvolvimento do fogo na edificação na chegada da GU



1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

Dificuldades encontradas

Efetivo insuficiente Equipamentos insuficientes/inadequados Reidratação insuficiente Condicionamento físico inadequado Falta de água Cansaço físico
 Acesso ao local sinistrado Distância do hidrante demasiada Falta de apoio de Órg. Públ./concessionários Excesso de calor Outros _____

Prejuízos do Incêndio: R\$ Salvados Pelo CBMSC: R\$

A guarnição arrombou alguma janela ou porta para obter acesso? Não Sim Quais?

A guarnição abriu alguma porta ou janela para fazer ventilação natural? Não Sim Quais?

A guarnição retirou do local original algum móvel para o combate e rescaldo? Não Sim Quais?

A guarnição realizou ventilação? Não Sim, Natural Sim, Hidráulica Sim, com Ventilador

A guarnição visualizou algum frasco com acelerante? Não Sim

A edificação estava conectada à rede de distribuição de energia elétrica? Não Sim

Na chegada da guarnição algum disjuntor já havia desarmado automaticamente? Não Sim Quais?

Havia GLP na edificação? Não Sim

Verso

7. INVESTIGAÇÃO: Se não for possível determinar preencher com "Não Identificado".

Zona de Origem: o ambiente onde o incêndio começou. Por quê?	Foco Inicial: ponto de origem do incêndio. Por quê?
Equipamento: material relacionado ao início do incêndio. Por quê?	Causa: humana, humana direta, humana indireta, acidental, natural ou indeterminada. Por quê?

Histórico: como iniciou, como propagou, como foi combatido e quanto danificou.

Sugestões: para o combate, fiscalização e normatização.

Local:

Data: Chefe de Socorro

Não esquecer:

- 1- Fotografar: fachada, zona de origem, foco inicial e do quadro de disjuntores;
- 2- Se não for possível identificar a Zona de Origem e o Foco Inicial fazer fotos gerais do local atingido;
- 3- Fazer o isolamento do local. Explicar ao proprietário as implicações de violação de local de sinistro, conforme ART 347 do CP.

Anexo B

Placa Área Restrita



RESOLUÇÃO Nº 30, de 16 de julho de 2021.

Aprova a Diretriz Operacional nº 24 sobre as normas gerais de funcionamento da atividade de investigação de incêndio e explosão pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Operacional nº 24 sobre as normas gerais de funcionamento da atividade de investigação de incêndio e explosão pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Publique-se esta Resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de julho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12210/2021)

VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: análise dos requerimentos formulados, em que os militares sob os SGPe's abaixo relacionados, requerem a redução de interstício de 3º Sgt, para a promoção à graduação à 2º Sargento, a contar de 11/08/2021: CBMSC 14251/2021; CBMSC 14189/2021; CBMSC 14185/2021; CBMSC 14170/2021; CBMSC 14160/2021; CBMSC 14137/2021; CBMSC 14133/2021; CBMSC

14098/2021; CBMSC 14096/2021; CBMSC 14093/2021; CBMSC 14087/2021; CBMSC 14079/2021; CBMSC 14076/2021; CBMSC 14073/2021; CBMSC 14063/201; CBMSC 14060/2021; CBMSC 14057/2021; CBMSC 14055/2021; CBMSC 14050/2021; CBMSC 14049/2021; DC 2008/2021; SCM 1196/2021; CBMSC 14334/2021; CBMSC 14125/2021; CBMSC 14065/2021; CBMSC 14054/2021; CBMSC 14732/2021; CBMSC 14250/2021; CBMSC 14709/2021; CBMSC 14942/2021; CBMSC 14186/2021; SCM 1259/2021 e CBMSC 14955/2021.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nº 14-2021-SEC/PPP, de 5 de julho de 2021, da lavra da Comissão de Promoção de Praças (PPP) e assinado pelo Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Sub comandante-Geral e Presidente da Comissão de Promoção de Praças, como razões de decidir que não há elementos de razoabilidade que justifiquem com base na conveniência e oportunidade a quebra de interstício para a promoção dos 3º Sargentos à graduação de 2º Sargentos, haja vista constatar-se a existência de fluidez da promoção dos 3º Sargentos à graduação de 2º Sargentos para o ano de 2021, bem como pessoal suficiente, conforme as graduações, para o desempenho das funções em atenção a necessidade de serviço e organização estratégica das atividades.

2. Determinar o encaminhamento do presente processo à Ajudância-Geral para que:

- a) publique a presente decisão em BCBM.
- b) archive-se.

Florianópolis, 2 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14545/2021)

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: análise acerca da legalidade e viabilidade do requerimento firmado pelo 3º Sargento BM Mtcl 925008-5 ROGÉRIO GOLIN, por meio do qual solicita a revisão dos valores percebidos a título de substituição militar decorrente do exercício da função de Sargenteante da 3ª/12ª BBM (Maravilha), Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra a INFORMAÇÃO nº 25/2021/ASSJUR, de 2 de agosto de 2021, da lavra do Cap BM JIHORGENES LUCIANO BORGES, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral e do 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Auxiliar da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, bem como com base na decisão da Secretaria de Estado da Administração junto ao processo SGP-e CBMSC 27807/2020 decido DEFERIR o pedido formulado pelo 3º Sargento BM Mtcl 925008-5 ROGÉRIO GOLIN, por meio do qual requer a revisão dos valores percebidos a título de substituição militar decorrente do exercício da função de Sargenteante da 3ª/12ª BBM (Maravilha).

2. Determinar o encaminhamento do presente processo à Diretoria de Pessoal do CBMSC para que:

- a) cumpra essa decisão;
- b) providencie a retificação retroativa nos pagamentos salariais dos militares que exerceram qualquer função que ensejasse o pagamento de substituição militar, conforme a Lei nº 5.645/1979, especificamente após a entrada em vigor da Lei Complementar nº 765/2020.
- c) publique a presente decisão em BCBM
- d) archive-se.

Florianópolis, 2 de agosto de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16307/2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SOLUÇÃO SOLUÇÃO DO PAD Nº 67/2021/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 67/2021/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 928114-2 THIAGO ELOI SANTOS SARRAF, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 933554-4 LEONARDO TEIXEIRA ALBINO, da 7ª Seção do Estado-Maior Geral - Florianópolis, por ter cometido transgressão disciplinar ao faltar a serviços de reforço operacional nos dias 28 e 29 de março de 2021, para os quais estava escalado, conforme Nota Nº 84-21-10ºBBM: Comunicação de falta ao serviço (anexa) e Nota Nº 237-21-1ºBBM: Comunicação de falta de militar (anexa), além de não comunicar em tempo o escalante, para a devida troca de serviço, em razão de sua ausência, pois o mesmo encontrava-se com dispensa referente a desconto em férias, solicitada a sua chefia imediata, conforme processo SGPe: CBMSC 6651/2021, exatamente nos dias em que estava escalado para o serviço de reforço operacional ao 1º e 10ºBBM. Além disso, conforme as notas eletrônicas do 1º e 10ºBBM, por ter informado aos Chefes de Socorro, através de contato telefônico já durante o período em que deveria estar de serviço, que havia feito uma cirurgia e que, por isso, estaria dispensado por atestado médico, não tendo comparecido igualmente, devido o motivo alegado, ao serviço do dia 30 de março de 2021, para o qual também estava escalado, e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens de nº 001 (Faltar à verdade); 21 (Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM, ou a qualquer ato de serviço); 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), e 116 (Prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente), ambos do do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, viessem a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria de PAD Nº 67/2021/PAD/CBMSC, de 11 de maio de 2021 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado não cometeu as transgressões da disciplina tipificadas nos itens 21 (Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM, ou a qualquer ato de serviço) e 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado, nos dias em que teria em tese faltado aos serviços para os quais estaria escalado, em verdade encontrava-se em gozo regulamentar de férias, concedido pela chefia imediata a título de adiantamento de férias;

2. Concordar, igualmente, com o parecer do encarregado, haja vista restar comprovado no curso do presente PAD que o acusado cometeu as transgressões da disciplina tipificadas nos itens 001 (Faltar à verdade) e 116 (Prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

Conforme alegações acostadas aos autos verifica-se, contudo, que a situação de gozo de férias antecipadas foi alcançada pelo acusado, tendo sido autorizada pela chefia imediata, por meio de falta para com a verdade, a respeito da data da cirurgia e de sua alteração, bem como da omissão ao chefe, quando do pedido para adiantamento do gozo de férias, da informação de que estaria previamente escalado de serviço justamente naquele período. Além disso, tornou a faltar com a verdade quando da comunicação telefônica estabelecida com os chefes de socorro.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Média, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com DETENÇÃO, pelo período de 48 horas, por ter praticado as transgressões da disciplina tipificadas nos itens 001 e 116 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados) do art. 17, conforme se pode apreender da ficha de conduta anexada aos autos, estando o acusado classificado, atualmente, no comportamento Ótimo, bem como havendo averbados elogios referentes a serviços prestados por diferentes comandantes anteriores; e a circunstância agravante de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), ambos do Decreto nº 12.112/1980; não havendo, por fim, causas de justificação previstas no art. 16 do referido regulamento disciplinar;

6. Deixa-se de aplicar a restrição de liberdade, em função da vedação da aplicação de medida restritiva e privativa de liberdade aos militares estaduais de Santa Catarina, conforme dispositivos do Decreto-Lei Nº 667, de 2 de julho de 1969, atualizado pela Lei Federal Nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019. Mantêm-se, porém, os demais efeitos administrativos previstos na sanção, em atendimento ao Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

7. Providenciar que o acusado tome ciência da decisão;

8. Publicar a presente solução em BCBM;

9. Arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do Estado-Maior Geral.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Capitão BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Secretário do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 10376/2021)
Corregedor Setorial do EMG
Autoridade Delegante

Ciente do acusado

Local: Florianópolis. Data/hora: data e hora das assinaturas digitais.

Nome: **ROBSON LUIZ CERON** – Advogado constituído.

Nome: **LEONARDO TEIXEIRA ALBINO** – Acusado.

II – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Ten Cel BM Mtc 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL

Justo e oportuno reconhecer o trabalho desempenhado pelo Ten Cel BM VIDAL junto a DSCI, na função de Sub Diretor. Sua proatividade e integração com a equipe, oportunizaram a construção de um ambiente amistoso, técnico e focado nos resultados e desafios que estão relacionados a Segurança Contra Incêndio. Seu apoio foi decisivo na construção das metas estabelecidas em especial, as ações relacionadas a proposta de desburocratização e simplificação de processos, a qual tenho certeza que será exitosa. Deixo de público meu reconhecimento por seus serviços prestados, lhe rogando muito sucesso nas missões afetas a segurança contra incêndio, na Corporação.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Cap BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA

Justo e oportuno reconhecer o trabalho realizado pelo Cap BM PIVA junto a Divisão de Perícia e Investigação de incêndio. Sua ação colaborativa e focada no desempenho da função, oportunizou uma nova organização da atividade de perícia no CBMSC. O resultado de seu trabalho se observa nos dados diários apresentados junto aos BBMs, com índices cada vez maiores de resolutividade e produção pericial nos incêndios atendidos. Desejo sucesso em suas novas missões junto ao 14º BBM, tendo a certeza que aquela Unidade Bombeiro Militar ganhará muito com sua chegada e contribuição.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Cap BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN

Elogio a Cap BM GELAIN pelo trabalho desempenhado junto a Divisão de Engenharia da DSCI. Sua dedicação e conhecimento técnico oportunizaram a manutenção das atividades inerentes a Divisão, além de diversas contribuições afetas as demais áreas de atividades relacionadas a segurança contra incêndios. Tem importante participação na construção da proposta de desburocratização e simplificação de processos, além da gestão de grupos de trabalho voltados as revisões normativas. Desejo muito sucesso e que seu conhecimento técnico possa gerar muitas contribuições nos assuntos relacionados a SCI.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Cap BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOSA JÚNIOR

Importante destacar o elevado conhecimento técnico e maturidade funcional verificado junto ao Cap BM OSCAR, no desempenho de suas funções junto a Divisão de Normatização. De postura exemplar, pautada nas responsabilidades administrativas que a função requer. É reconhecido tanto pelo público interno como externo. Muito das evoluções normativas que a Corporação viabilizou, se

deve ao seu trabalho profundo e de qualidade impecável. Desejo sucesso, tendo a certeza que a Divisão de Normatização da DSCI está em excelentes mãos.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Cap BM Mtcl 931905-0 RAFAEL GIOSA SANINO

Reconheço o trabalho realizado pelo Cap BM SANINO junto a Divisão Jurídica da DSCI, o que possibilitou a construção de propostas alinhadas as metas de desburocratização e simplificação de processos. Profundo conhecedor das atividades inerentes a SCI. Mesmo com pouco tempo de atividade na Diretoria, tem sido um balizador das ações que tem impacto direto nas rotinas desempenhadas junto as SSCIs. Desejo sucesso e que sua postura e dedicação sigam no caminho até então apresentado.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Cap BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES

Elogio o Cap BM WAGNER por seu trabalho dedicado e incansável a frente da Divisão de Pesquisa da DSCI. Sua força de vontade e energia possibilitaram a materialização de um espaço adequado à pesquisa e inovação junto ao CBMSC. Estudioso dedicado sabe que o caminho do desenvolvimento passa pela pesquisa, procurando a cada dia canalizar esforços neste sentido. Agradeço seu apoio e que sua ação possa gerar ainda mais avanços a pesquisa na Corporação.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao 1º Ten BM Mtcl 931911-5 GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA

Especial reconhecimento deve ser dedicado ao 1º Ten BM CESÁRIO pela condução de seus trabalhos a frente da equipe que tem a árdua missão de manter as ferramentas de TI voltadas a SCI. Sua preocupação e incentivo a sua equipe de trabalho são as bases que tem oportunizado os avanços no sistema “e-SCI”, maximizando o desenvolvimento tecnológico voltado a SCI. Agradeço a dedicação e desejo muito sucesso nesta importante missão da Corporação.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

À 1º Ten BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE

Elogio a 1º Ten BM SUELLEN por seu trabalho realizado junto a Divisão Jurídica da DSCI. Muito dedicada e estudiosa, sua atividade oportunizou tranquilidade na tomada de decisões tendo sempre como norte a segurança jurídica que permeia a SCI. Foi propositiva e contribuiu também na materialização da proposta de desburocratização e simplificação de processos. Desejo muito sucesso, quando de seu retorno a DSCI, tendo a certeza de que muito ainda há de contribuir no desenvolvimento da SCI.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao ST BM RR Mtcl 912048-3 CONSTANTINO ARNALDO CLEMENTE

Agradeço ao trabalho realizado pelo ST BM RR CLEMENTE, no desempenho de suas funções junto a DSCI. De trato amigável, tem contribuído para a manutenção de um clima organizacional elevado, mas mantendo foco nos trabalhos e metas a serem efetivados. Desejo sucesso nas missões sob sua responsabilidade, tendo a certeza que serão bem realizadas.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao ST BM RR Mtcl 913328-3 JOSÉ RICARDO BOHM

Elogio o ST BM RR BOHM por seu trabalho dedicado e prestativo junto a DSCI. Ao aceitar o desafio de compor a equipe da DSCI, trouxe consigo seu conhecimento angariado nos mais de 30 anos dedicados ao CBMSC, o qual tem ajudado nos processos e demandas da Diretoria. Desejo sucesso e agradeço aos serviços prestados.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao ST BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE

Agradeço ao trabalho dedicado realizado pelo ST BM GILSON junto a Divisão de Perícia e Investigação da DSCI. Seu apoio e conhecimento técnico foram essenciais para a melhoria da atividade que culminou com uma nova fase da perícia junto aos BBMs. Agradeço ao seu trabalho e tenho a certeza que muito ainda irá contribuir na perícia junto a DSCI.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao 1º Sgt BM RR Mtcl 914917-1 CLAUDIR LUIZ WERLANG

Agradeço ao trabalho realizado pelo 1º Sgt BM RR WERLANG nas funções afetas a sua responsabilidade junto a DSCI. Profissional de muito carisma e bom humor, sempre trabalhou para a criação de um ambiente amistoso de trabalho junto a toda equipe. Responsável e muito dedicado, sempre foi uma referência nas rotinas administrativas da DSCI. Desejo muito sucesso e que seu trabalho continue ajudando no desenvolvimento da SCI.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao 3º Sgt BM Mtcl 925691-1 MARCIO ROBSON VERZOLA

Justo e oportuno realizar o reconhecimento público dos serviços prestados pelo 3º Sgt BM ROBSON junto a DSCI. De uma capacidade de trabalho invejável, aliada a um trato simples e proativo, é indiscutivelmente um dos pilares técnicos que a DSCI possui. Sua longa caminhada junto a SCI oportunizaram seu amadurecimento profissional, colocado a disposição da Corporação e que a cada dia oportuniza melhorias no ciclo da prevenção contra incêndios. Sucesso e continue trilhando este caminho exitoso junto a DSCI.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Cb BM Mtcl 927819-2 EDSON DE MELO JUNIOR

Apesar do pouco tempo de trabalho junto a DSCI, o Cb BM MELO tem demonstrado dedicação e interesse a causa da pesquisa e desenvolvimento. Sua chegada tem contribuído no avanço necessário ao Centro de Pesquisa para que o rumo do desenvolvimento seja mantido. Desejo sucesso na missão e agradeço pelo trabalho efetuado.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Sd BM Mtcl 932191-8 MARCEL SILVEIRA DOS SANTOS

Agradeço ao trabalho realizado pelo Sd BM MARCEL junto a Divisão de Pesquisa da DSCI. Estudioso e profundo conhecedor das rotinas necessárias para a pesquisa, tem apoiado muito a melhoria das atividades inerentes as ciências do fogo. Desejo sucesso e que sua energia seja mantida com foco no desenvolvimento tão necessário ao CBMSC.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Cb BM Mtcl 931715-5 RAMON JOSELITO FARIAS DOS SANTOS

Justo e oportuno reconhecer o trabalho habilidoso, dedicado e árduo realizado pelo Cb BM (RAMON, na construção da ferramenta de gestão “e-SCI”. Graças ao seu trabalho temos, atualmente

a disposição da Corporação um sistema próprio de gestão da atividade de SCI, que congrega milhares de usuários com importante interface com o público externo. Tenho certeza que o avanço só foi possível graças ao trabalho em equipe, focado no resultado, superando todos os obstáculos e ambientes adversos surgidos na construção deste sistema. Agradeço profundamente o trabalho, tendo a certeza que muito ainda será feito em prol desta importante ferramenta da gestão da SCI.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Sd BM Mtcl 932303-1 JOÃO PEDRO NUNES DOS SANTOS

Justo e oportuno reconhecer o trabalho habilidoso, dedicado e árduo realizado pelo Sd BM PEDRO, na construção da ferramenta de gestão “e-SCI”. Graças ao seu trabalho temos, atualmente a disposição da Corporação um sistema próprio de gestão da atividade de SCI, que congrega milhares de usuários com importante interface com o público externo. Tenho certeza que o avanço só foi possível graças ao trabalho em equipe, focado no resultado, superando todos os obstáculos e ambientes adversos surgidos na construção deste sistema. Agradeço profundamente o trabalho, tendo a certeza que muito ainda será feito em prol desta importante ferramenta da gestão da SCI.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Sd BM Mtcl 610008-2 FELIPE VIEIRA ROQUE

Justo e oportuno reconhecer o trabalho habilidoso, dedicado e árduo realizado pelo Sd BM VIEIRA, na construção da ferramenta de gestão “e-SCI”. Graças ao seu trabalho temos, atualmente a disposição da Corporação um sistema próprio de gestão da atividade de SCI, que congrega milhares de usuários com importante interface com o público externo. Tenho certeza que o avanço só foi possível graças ao trabalho em equipe, focado no resultado, superando todos os obstáculos e ambientes adversos surgidos na construção deste sistema. Agradeço profundamente o trabalho, tendo a certeza que muito ainda será feito em prol desta importante ferramenta da gestão da SCI.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Sd BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ

Justo e oportuno reconhecer o trabalho habilidoso, dedicado e árduo realizado pelo Sd BM ALAIN, na construção da ferramenta de gestão “e-SCI”. Graças ao seu trabalho temos, atualmente a disposição da Corporação um sistema próprio de gestão da atividade de SCI, que congrega milhares de usuários com importante interface com o público externo. Tenho certeza que o avanço só foi possível graças ao trabalho em equipe, focado no resultado, superando todos os obstáculos e ambientes adversos surgidos na construção deste sistema. Agradeço profundamente o trabalho, tendo a certeza que muito ainda será feito em prol desta importante ferramenta da gestão da SCI.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Sd BM Mtcl 933503-0 DANIEL WIGGERS JUNIOR

Justo e oportuno reconhecer o trabalho habilidoso, dedicado e árduo realizado pelo Sd BM DANIEL, na construção da ferramenta de gestão “e-SCI”. Graças ao seu trabalho temos, atualmente a disposição da Corporação um sistema próprio de gestão da atividade de SCI, que congrega milhares de usuários com importante interface com o público externo. Tenho certeza que o avanço só foi possível graças ao trabalho em equipe, focado no resultado, superando todos os obstáculos e ambientes adversos surgidos na construção deste sistema. Agradeço profundamente o trabalho, tendo a certeza que muito ainda será feito em prol desta importante ferramenta da gestão da SCI.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao Sd BM Mtcl 395716-0 LUIS AUGUSTO IZEPPI BRAGA

Justo e oportuno reconhecer o trabalho habilidoso, dedicado e árduo realizado pelo Sd BM BRAGA, na construção da ferramenta de gestão “e-SCI”. Graças ao seu trabalho temos, atualmente a disposição da Corporação um sistema próprio de gestão da atividade de SCI, que congrega milhares de usuários com importante interface com o público externo. Tenho certeza que o avanço só foi possível graças ao trabalho em equipe, focado no resultado, superando todos os obstáculos e ambientes adversos surgidos na construção deste sistema. Agradeço profundamente o trabalho, tendo a certeza que muito ainda será feito em prol desta importante ferramenta da gestão da SCI.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 16579/2021)

Ao 3º Sgt BM Matrícula 927673-4 ANDRÉ VANDRESEN NUNES

Por ter comparecido ao HEMOSC e doado sangue voluntariamente, na data de 1º de Julho de 2021.

Individual.
Averbe-se.

Florianópolis, 16 de julho de 2021.

Tenente-Coronel PM ANDRÉ ALVES
Secretário Executivo da Casa Militar (SGPe CBMSC 1330/2021)

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UTB802M7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 06/08/2021 às 12:28:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5M182OTZfMjAyMV9VVEI4MDJNNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000693/2021** e o código **UTB802M7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.